EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

REGISTRO DE PREÇOS

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito do município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, após designar o Agente de Contratação, a Senhora Beatriz Aparecida Celestino e a Equipe de Apoio, formada pelas Senhoras Dalma Romualdo da Silveira e Helineide Soares de Oliveira Esteves, e pelo Senhor Carlos Eduardo dos Santos Paula, através da Portaria nº 153, de 17 de junho de 2026, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**", conforme descrito neste Edital e seus anexos.

O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 3.999, de 20 de março de 2025, e demais legislações aplicáveis, além das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 14/08/2026 às 09:00 horas do dia 26/08/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/08/2026, às 09:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 26/08/2026, às 09:30 horas.
LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado".
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:
Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos
Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510 – Centro – Bernardino de Campos/SP, CEP 18.960-001.
Fones: (14) 3346-8080 / (14) 99698-6686 | E-mail: licitacao@bernardinodecampos.sp.gov.br

I. DO OBJETO

1.1 – O presente Edital tem por objeto o *Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, para suprir as necessidades das diversas secretarias desta municipalidade*, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

II. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL;

2.2 – Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

III. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Para os **itens 1 a 28, 31, 34, 45 e 70** do Anexo I – Termo de Referência, **a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.1.1) Conforme o art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, caso não haja propostas de 3 (três) fornecedores enquadrados como ME/EPP, a exclusividade do tópico anterior não será aplicada, ficando o item aberto para ampla participação;

3.1.2) Para cumprimento do disposto no tópico 3.1.1, as licitantes não enquadradas como ME/EPP deverão anexar suas propostas normalmente para o item definido como exclusivo. Na data de abertura das propostas, caso haja 3 (três) fornecedores enquadrados como ME/EPP, o item seguirá como exclusivo e as propostas das demais empresas serão automaticamente desclassificadas para o item em questão;

3.1.3) A obtenção do benefício a que se refere o tópico 3.1 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2 – Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (Bolsa de Licitações e Leilões) e atenderem a todas as demais exigências contidas neste Edital de Licitação e seus Anexos;

3.3 – O licitante deverá estar credenciado junto à Bolsa de Licitações e Leilões, até **no mínimo 1 (uma) hora antes** do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas;

3.4 – O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;

3.5 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.6 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida diretamente pela Bolsa de Licitações e Leilões, pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br;

3.7 – Não poderão participar desta licitação:

3.7.1) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

IV. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 – Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do Pregão Eletrônico ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos, **exclusivamente** por meio de campo próprio constante no sistema eletrônico de licitações da BLL, em **até 3 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública;

4.2 – A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

4.3 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

4.4 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação;

4.5 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

4.6 – Não serão aceitos pedidos de esclarecimento e/ou impugnações encaminhados por qualquer outro meio diverso do indicado no item 4.1.

V. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BLL

5.1 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão indicar através de documento com firma reconhecida, conforme modelo constante no Anexo V, operador devidamente credenciado junto à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes

específicos para formular lances e praticar todos os demais atos e operações referentes ao presente Pregão Eletrônico no site: www.bll.org.br;

5.2 – Deverão apresentar junto ao documento acima mencionado procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, conforme Anexo II; ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura;

5.3 – Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

5.4 – A participação da empresa licitante no Pregão Eletrônico se dará exclusivamente por meio da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

5.5 – O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento da proposta e lances sucessivos, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

5.6 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões;

5.7 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

VI. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os licitantes deverão cadastrar, por meio do sistema eletrônico, proposta inicial com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para

abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

6.2 – Os documentos de habilitação dispostos no Capítulo VIII serão encaminhados **apenas pelo licitante vencedor no prazo máximo de 2 (duas) horas**, após solicitação do(a) Pregoeiro(a) via plataforma da BLL, juntamente com a proposta final, conforme disposto no item 12.1;

6.2.1) O prazo disposto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, a critério do(a) Pregoeiro(a), **desde que haja solicitação fundamentada e devidamente justificada pelo licitante, realizada no "chat" da plataforma antes do término do prazo inicial**;

6.2.2) Na hipótese de inabilitação/desclassificação do licitante vencedor, os demais participantes serão convocados na ordem de classificação para apresentar a documentação necessária, na forma do item 6.2.

6.3 – O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

6.4 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da LC nº 123, de 2006;

6.5 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.6 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

6.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6.8 – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, se houver necessidade, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado no prazo definido pelo(a) Pregoeiro(a), de no **máximo 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado;

6.9 – Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

6.9.1) Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do(a) Pregoeiro(a), via sistema.

6.10 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, **exceto** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.11 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

6.12 – Será **inabilitado** o licitante que **não comprovar sua habilitação**, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos no prazo designado ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

VII. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1) Valor unitário e total dos itens;

7.1.2) Especificações dos serviços ou marca dos produtos ofertados, quando for o caso;

7.1.3) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável: marca, modelo, tipo, fabricante, procedência e prazo de garantia, nos casos de aquisições de materiais, ou aqueles que demonstrem as características e condições da execução, nos casos de prestação de serviços;

7.1.4) O licitante **deverá indicar o banco, número da conta e agência**, para fins de pagamento.

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante;

7.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou na prestação dos serviços;

7.4 – Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título;

7.5 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

7.6 – O prazo de validade da proposta **não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação;

7.7 – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional, beneficiado por um dos critérios legais de margem de preferência;

7.8 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

VIII. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira **poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF**, **exceto as declarações exigidas neste Edital**, as quais permanecem de apresentação obrigatória pelo licitante, mesmo na hipótese de utilização do registro cadastral no SICAF, por se tratar de documento de responsabilidade direta do interessado, constituindo obrigação prévia à participação no certame.

Caso o licitante não possua registro cadastral no SICAF, deverá apresentar, nos termos deste Edital, na forma do item 6.2, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.1 – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1) No caso de Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.2) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à

verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.1.3) No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.4) No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.1.5) No caso de Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.1.6) Juntamente com a documentação, as licitantes deverão apresentar:

a) Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório **(Anexo III)**;

b) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal **(Anexo III)**;

c) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas **(Anexo III)**;

d) Declaração de Idoneidade e declaração de que não se encontra impossibilitada de participar de licitação, em decorrência de sanção que lhe foi imposta **(Anexo III)**.

8.1.7) A falsidade das declarações de que trata o Item 8.1.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e neste edital;

8.1.8) O fornecedor enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento

favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021 **(Anexo III)**;

8.1.9) No item exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

8.1.10) Nos itens em que a participação não for exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa.

8.2 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.1) Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove ter fornecido os produtos ou prestado os serviços da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos ou serviços solicitados neste Edital.

8.3 – RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.3.1) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, por meio do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;

8.3.2) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.3) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.3.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

8.3.5) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na

condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição **(Anexo III)**.

Nota 01 – A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 – As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por **90 (noventa) dias** a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.4 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.4.1) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou, sendo o caso, plano de recuperação judicial ou extrajudicial devidamente homologado por juiz competente;

IX. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.2 – O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

9.2.1) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

9.2.2) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

9.2.3) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

9.4 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes;

9.5 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.5.1) O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

9.6 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital;

9.7 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

9.8 – Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

9.9 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;

9.10 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

9.11 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação;

9.12 – Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações;

9.13 – Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

9.14 – Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores;

9.15 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.16 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

9.17 – No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

9.18 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

9.19 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

9.20 – Em relação a itens não exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015;

9.21 – Nessas condições, as propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

9.22 – A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

9.23 – Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

9.24 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.25 – Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;

9.26 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o **critério de desempate** será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

9.26.1) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.26.2) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.26.3) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.26.4) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.27 – Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.27.1) Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.27.2) Empresas brasileiras;

9.27.3) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.27.4) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.28 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento;

9.28.1) A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração;

9.28.2) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

9.28.3) O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório;

9.28.4) O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados;

9.28.5) É facultado ao(à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.29 – Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

X. DA FASE DE ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1 – Para julgamento das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada a adequada execução dos serviços ou fornecimento dos bens, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

10.2 – Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2.2) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

10.2.3) Relação de Apenados TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

10.3 – Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação;

10.4 – Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a legislação específica;

10.5 – Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação neste edital e em seus anexos;

10.6 – Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

10.6.1) Contiver vícios insanáveis;

10.6.2) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.6.3) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.6.4) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.6.4.1) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.6.4.2) De acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, valores inferiores a 50% do estimado pela Administração são indícios de inexequibilidade, devendo o licitante apresentar comprovação de exequibilidade da proposta através de planilha de custos, notas fiscais ou outro documento similar, sob pena de desclassificação.

10.6.5) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.7 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8 – O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no **prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta;

10.9 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a);

10.9.1) Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, nos casos de aquisições de materiais, ou aqueles que demonstrem as características e condições da execução, nos casos de prestação de serviços, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional;

10.11 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.11.1) Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

10.12 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

10.13 – Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

10.14 – O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, a fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital;

10.14.1) Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

10.14.2) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.15 – Nos itens não exclusivos para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

XI. DA HABILITAÇÃO

11.1 – Encerrada a etapa de disputa e análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) analisará os documentos de habilitação elencados no **Capítulo VIII** deste Edital, do licitante cuja proposta for classificada como primeira colocada;

11.2 – Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados após o encerramento da etapa de lances e da solicitação do(a) Pregoeiro(a), no **prazo máximo de 2 (duas) horas**, exclusivamente pelo sistema eletrônico, juntamente com a proposta final disposta no item 12.1;

11.3 – Após a entrega dos documentos para habilitação, **não** será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.3.1) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.3.2) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.4 – Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

11.5 – Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

XII. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, juntamente com os documentos de habilitação, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

12.1.2) Conter a **indicação do banco, número da conta e agência** do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção ao licitante, se for o caso;

12.2.1) Todas as especificações do objeto contidas na proposta e demais obrigações previstas vinculam o licitante;

12.3 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/2021);

12.3.1) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

12.5 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

XIII. DOS RECURSOS

13.1 – A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021;

13.2 – O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação/notificação pelo sistema;

13.3 – Ao final da sessão, qualquer licitante interessado deverá, na forma da Lei, manifestar, no **prazo de 1 (uma) hora**, a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema;

13.3.1) Havendo quem se manifeste, o sistema disponibilizará campo próprio para anexação das razões recursais.

13.4 – Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas, ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.5 – O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no **prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado do recebimento dos autos;

13.6 – Os recursos interpostos fora do prazo **não** serão conhecidos;

13.7 – O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

13.8 – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

13.9 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.10 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

XIV. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 – A sessão pública poderá ser reaberta nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

14.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

14.3 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail.

XV. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

15.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

XVI. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada a Ata de Registro de Preços;

16.2 – O adjudicatário terá o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

16.2.1) A convocação para assinatura se dará por meio de correio eletrônico;

16.2.2) O prazo previsto no subitem 16.2 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 – Toda solicitação de prorrogação de prazo de execução deverá ser efetivada no período de execução da Ata de Registro de Preços, bem como, toda solicitação de prorrogação da vigência contratual deverá ser efetivada durante sua vigência, previamente autorizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em ambos os casos;

16.4 – Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do serviço ou produto, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

16.5 – Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata;

16.6 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo o beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

16.7 – Em caso da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, e desde que

haja acordo entre as partes, os preços registrados poderão ser reajustados pelo índice IPC-FIPE relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados, sem prejuízo da manutenção da vantajosidade dos preços;

16.7.1) A vantajosidade do preço registrado deverá ser comprovada no seu processo pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, através de pesquisa de mercado.

16.8 – Durante a vigência da Ata, o preço registrado será fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações:

a) Quando, e se houver, após criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços, conforme dispõe o artigo nº 134 da Lei nº 14.133/2021;

b) Para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do "Contrato" em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no Contrato/Ata, conforme dispõe a alínea "d" do inciso II do artigo 24 da Lei nº 14.133/2021.

16.9 – Na ocorrência da criação ou da majoração de tributos incidentes, bem como do desequilíbrio contratual, caberá à DETENTORA, exclusivamente, a sua comprovação;

16.10 – A Administração responderá aos pedidos eventuais de repactuação de preço ou do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, no **prazo de até 15 (quinze) dias úteis**;

16.11 – Comprovada a redução do preço praticado no mercado, nas mesmas condições do registro, a alteração negativa de tributos incidentes ou, ainda, a extinção destes, a Administração convocará a DETENTORA para proceder à devida alteração do valor registrado, estabelecendo o novo preço máximo a ser praticado.

16.12 – Mesmo comprovada a ocorrência das situações acima previstas a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para possibilitar que se inicie outro procedimento licitatório.

16.13 – Os valores reajustados passarão a vigorar somente após a assinatura de Termo Aditivo, que conste a alteração realizada em função do reequilíbrio econômico-financeiro.

16.14 – Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não** poderá suspender o fornecimento ou prestação dos serviços,

sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

16.15 – Em caso de improcedência do pedido postulado, a DETENTORA será informada acerca da decisão por meio de correio eletrônico (e-mail).

XVII. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO E PAGAMENTO

17.1 – O fornecimento dos produtos ou a execução dos serviços, bem como as condições de pagamento observarão as disposições do Anexo I – Termo de Referência do Edital, independentemente de sua transcrição neste instrumento.

XVIII. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

18.1.1) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3) Dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.9) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.11) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.12) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

18.2.1) Advertência;

18.2.2) Multa;

18.2.3) Impedimento de licitar e contratar;

18.2.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3 – Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1) A natureza e a gravidade da infração cometida;

18.3.2) As peculiaridades do caso concreto;

18.3.3) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.3.4) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

18.3.5) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4 – A sanção prevista no item 18.2.1 (Advertência) será aplicada exclusivamente no caso de inexecução parcial do contrato que não cause graves danos à Administração, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

18.5 – A sanção prevista no item 18.2.2 (Multa) será aplicada no percentual de **30% (trinta por cento) do valor inadimplido** e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.1.

18.5.1) Especificamente em casos de atrasos no cumprimento dos prazos de entrega ou de realização dos serviços, a DETENTORA estará sujeita a aplicação de multa de mora na forma do art. 162 da Lei 14.133/2021, sempre relativa ao valor inadimplido, limitado a 30% (trinta por cento) do mesmo, nos seguintes percentuais:

- Atraso de até 10 dias, multa de 0,50% ao dia;
- Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,75% ao dia;
- Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.

18.6 – A sanção prevista no item 18.2.3 (Impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.2 a 18.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**;

18.7 – A sanção prevista no item 18.2.4 (Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.8 a 18.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.2 a 18.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 18.2.3 (Impedimento de licitar e contratar), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo **prazo mínimo de 3 (três) anos** e **máximo de 6 (seis) anos**.

18.8 – As sanções previstas nos itens 18.2.1, 18.2.3 e 18.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 18.2.2.

18.9 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.10 – A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.11 – Na aplicação da sanção prevista no item 18.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.12 – A aplicação das sanções previstas nos itens 18.2.3 e 18.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.13 – Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.14 – Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.15 – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.16 – O Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços decorrente da contratação poderá ser extinto caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – As empresas vencedoras ficam obrigadas a:

19.1.1) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração;

19.1.2) Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

19.2 – O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

19.3 – É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

19.4 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação;

19.5 – A empresa vencedora do presente certame, se obriga a aceitar os **acréscimos e supressões** que se fizerem necessárias no objeto, **até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do futuro Contrato ou Ata de Registro de Preços, conforme disposto no artigo 125 da Lei Federal n° 14.133/2021;

19.6 – A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação;

19.7 – A execução e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio dos servidores designados, que acompanharão a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para realização do mesmo e apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas;

19.8 – Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Ipaussu, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

19.9 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o **primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a);

19.10 – Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

19.11 – O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

19.12 – Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Procuração;

Anexos III – Modelo de Declaração Conjunta;

Anexo IV – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de licitações da BLL;

Anexo V – Indicação de Usuário ao Sistema Eletrônico de licitações da BLL.

Anexo VI – Minuta de Ata

Anexo VII – Minuta de Contrato

Bernardino de Campos, 13 de agosto de 2026.

Wilson José Garcia
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

OBJETO: *Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, para suprir as necessidades das diversas secretarias desta municipalidade.*

1. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO

1.1 – O objeto deverá atender, obrigatoriamente, a todas as disposições deste Termo de Referência e normas técnicas vigentes, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	**ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS** Solução à base de hipoclorito de sódio, indicada para desinfecção e limpeza de superfícies, ambientes e sanitização em geral, com ação bactericida e alvejante. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente de 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo informações do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, conforme normas vigentes.	GL	3.165	R$ 7,97	R$ 25.225,05
2	**ÁLCOOL EM GEL 70% (INPM) 5 LITROS** Indicado para higienização e assepsia das mãos, com ação antisséptica. Produto com textura em gel, de rápida absorção, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	GL	822	R$ 21,75	R$ 17.878,50
3	**ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (INPM) 5 LITROS** Indicado para higienização e desinfecção de superfícies e ambientes, com ação bactericida. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada e identificada, com rótulo contendo informações do	GL	1.169	R$ 20,07	R$ 23.461,83

	fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, atendendo às normas sanitárias vigentes.				
4	**AMACIANTE DE ROUPAS 5 LITROS** Indicado para amaciar, perfumar e facilitar o processo de lavagem de tecidos, proporcionando maciez e fragrância agradável às roupas. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas sanitárias vigentes.	GL	1.173	R$ 9,88	R$ 11.589,24
5	**AMACIANTE DE ROUPAS A BASE DE CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO 5 LITROS** Indicado para amaciar, perfumar e facilitar o processo de lavagem de tecidos, proporcionando maciez e fragrância agradável às roupas. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	GL	1.050	R$ 8,97	R$ 9.418,50
6	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL 360ML** Indicado para perfumar e eliminar odores em ambientes internos, proporcionando fragrância agradável e duradoura. Produto acondicionado em embalagem aerossol contendo 360 ml, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, fragrância, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, em conformidade com as normas vigentes.	FR	1.715	R$ 10,71	R$ 18.367,65
7	**ATIVADO PARA LIMPEZA DE CHASSIS, MOTORES E CABINES 5 LITROS** Indicado para remoção de graxas, óleos, fuligem e sujeiras pesadas em veículos e equipamentos, com alto poder desengraxante. Produto adequado para utilização em lavagens automotivas e manutenção de frota. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada,	GL	350	R$ 16,06	R$ 5.621,00

	com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.				
8	**BALDE MOP COM SISTEMA DE ESPREMEDOR INTEGRADO E ALÇA PARA TRANSPORTE** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para limpeza de pisos em geral, compatível com sistema de mop rotatório ou similar. Equipado com sistema de espremedor integrado, alça resistente para transporte e base estável. Produto de fácil manuseio, ideal para uso em ambientes institucionais. Deverá possuir capacidade adequada para utilização com mop, com identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência.	UN	325	R$ 63,59	R$ 20.666,75
9	**BALDE PLASTICO 10 LITROS COM ALÇA RESISTENTE** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para uso em atividades de limpeza em geral. Produto contendo alça resistente para transporte, bordas reforçadas e boa estabilidade, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo.	UN	388	R$ 9,67	R$ 3.751,96
10	**BALDE PLASTICO 12 LITROS COM ALÇA RESISTENTE** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para uso em atividades de limpeza em geral. Produto contendo alça resistente para transporte, bordas reforçadas e boa estabilidade, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo.	UN	525	R$ 13,63	R$ 7.155,75
11	**BALDE PLASTICO 15 LITROS COM ALÇA RESISTENTE** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para uso em atividades de limpeza em geral. Produto contendo alça resistente para transporte, bordas reforçadas e boa estabilidade, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo.	UN	493	R$ 13,00	R$ 6.409,00
12	**BALDE PLASTICO 18 LITROS COM ALÇA RESISTENTE** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para uso em atividades de limpeza em geral. Produto contendo alça resistente para	UN	471	R$ 11,82	R$ 5.567,22

	transporte, bordas reforçadas e boa estabilidade, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo.				
13	**BALDE PLASTICO 20 LITROS COM ALÇA RESISTENTE** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para uso em atividades de limpeza em geral. Produto contendo alça resistente para transporte, bordas reforçadas e boa estabilidade, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo.	UN	508	R$ 14,96	R$ 7.599,68
14	**BALDE PLASTICO 8 LITROS COM ALÇA RESISTENTE** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para uso em atividades de limpeza em geral. Produto contendo alça resistente para transporte, bordas reforçadas e boa estabilidade, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo.	UN	361	R$ 7,18	R$ 2.591,98
15	**BOBINA FILME PVC PLASTICO 60CM X 80MTS** Bobina filme PVC plástico – 60cmx80mts. VAL: indeterminada.	BB	514	R$ 58,63	R$ 30.135,82
16	**BOBINA PLASTICA 25CM X 35CM REFORCADA PICOTADA TRANSPARENTE COM 500 PLASTICOS** Reforçada, picotada, transparente com 500 plásticos de 25x35cm. VAL: indeterminada.	BB	552	R$ 19,56	R$ 10.797,12
17	**BOBINA PLASTICA 30CM X 40CM REFORCADA PICOTADA TRANSPARENTE COM 500 PLASTICOS** Reforçada, picotada, transparente com 500 plásticos de 30x40cm. VAL: indeterminada.	BB	552	R$ 28,38	R$ 15.665,76
18	**BOBINA PLASTICA 40CM X 60CM REFORCADA PICOTADA TRANSPARENTE COM 500 PLASTICOS** Reforçada, picotada, transparente com 500 plásticos de 40x60cm. VAL: indeterminada.	BB	552	R$ 38,52	R$ 21.263,04
19	**BORRIFADOR MANUAL 500ML COM REGULAGEM DE JATO E GATILHO ERGONOMICO** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para armazenamento e aplicação de produtos líquidos de limpeza em geral. Equipado com válvula pulverizadora com	UN	402	R$ 5,48	R$ 2.202,96

	regulagem de jato (spray/névoa) e gatilho ergonômico, proporcionando fácil manuseio. Produto devidamente identificado com informações do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo.				
20	**CABO PARA VASSOURÃO DE GARI EM MADEIRA 1,20M** Confeccionado em madeira resistente, com comprimento aproximado de 1,20 metro, indicado para acoplamento em vassourões utilizados em serviços de limpeza urbana e varrição pesada. Produto com acabamento adequado, superfície lisa para melhor manuseio, resistente ao uso contínuo, devendo possuir rosca ou encaixe compatível com vassourão padrão, com identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade.	UN	210	R$ 3,72	R$ 781,20
21	**CERA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS 5 LITROS** Tipo Impermeol ou similar, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis, formando camada protetora resistente ao tráfego e facilitando a limpeza e manutenção do ambiente. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.	GL	227	R$ 50,43	R$ 11.447,61
22	**CERA LIQUIDA INCOLOR PARA PISOS 5 LITROS** Indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis, formando camada protetora que auxilia na conservação e facilita a limpeza do ambiente. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.	GL	276	R$ 34,64	R$ 9.560,64
23	**CESTO DE LIXO 30 LITROS** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para coleta e armazenamento de resíduos em ambientes internos e externos. Produto com estrutura reforçada, bordas resistentes e de fácil higienização, podendo possuir alças laterais para transporte. Deve conter identificação do fabricante e atender aos padrões de	UN	230	R$ 42,21	R$ 9.708,30

	qualidade e resistência adequados para uso contínuo.				
24	**CESTO DE LIXO 60 LITROS** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para coleta e armazenamento de resíduos em ambientes internos e externos. Produto com estrutura reforçada, bordas resistentes e fácil higienização, podendo possuir alças laterais para transporte. Deve conter identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo.	UN	241	R$ 105,82	R$ 25.502,62
25	**COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180ML COM 100 UNIDADES** Copo descartável em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), capacidade útil de 180 ml, atóxico, resistente, borda arredondada e superfície lisa, na cor branca ou translúcida. Ideal para uso em bebedouros, setores administrativos e eventos institucionais. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente lacrados, com identificação do fabricante, data de fabricação, validade e número do lote.	PCT	11.405	R$ 9,05	R$ 103.215,25
26	**COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50ML COM 100 UNIDADES** Copo descartável em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), capacidade útil de 50 ml, resistente ao calor, com bordas arredondadas, superfície lisa e cor branca. Indicado para consumo de bebidas quentes como café ou chá em ambientes administrativos. Embalado em pacotes com 100 unidades, com identificação do fabricante, data de fabricação, validade e número do lote.	PCT	870	R$ 5,64	R$ 4.906,80
27	**CORDA DE NYLON COM 10 METROS** Confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, indicada para amarração, fixação e diversas atividades de uso geral. Produto com boa resistência à tração, umidade e desgaste, devendo possuir acabamento adequado e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança.	UN	1.026	R$ 2,97	R$ 3.047,22
28	**DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA DIARIA 5 LITROS** Indicado para remoção de gorduras, óleos e sujeiras em superfícies laváveis, como pisos, azulejos, bancadas, fogões e equipamentos em geral. Produto com alto poder desengordurante, adequado para uso em ambientes institucionais e cozinhas. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo	GL	1.234	R$ 12,96	R$ 15.992,64

	contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.				
29	**DESENTUPIDOR DE PIA** Confeccionado em borracha resistente, com cabo em madeira ou plástico reforçado, indicado para desobstrução de pias, ralos e encanamentos em geral. Produto de fácil manuseio, com base de sucção eficiente, devendo apresentar boa durabilidade e resistência, contendo identificação do fabricante e atendendo aos padrões de qualidade adequados para uso contínuo.	UN	264	R$ 4,74	R$ 1.251,36
30	**DESENTUPIDOR PARA BANHEIRO CABO 50CM** Indicado para desobstrução de vasos sanitários e encanamentos, confeccionado em borracha resistente, com cabo de aproximadamente 50 cm, em madeira ou plástico reforçado, proporcionando firmeza e facilidade no manuseio. Produto com base de sucção eficiente, devendo apresentar boa durabilidade e resistência, contendo identificação do fabricante e atendendo aos padrões de qualidade adequados para uso contínuo.	UN	273	R$ 7,28	R$ 1.987,44
31	**DESINFETANTE LIQUIDO 5 LITROS** Indicado para limpeza e desinfecção de pisos, paredes, banheiros e superfícies laváveis em geral, com ação bactericida e fragrância agradável. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, fragrância, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, atendendo às normas sanitárias vigentes.	GL	3.500	R$ 5,81	R$ 20.335,00
32	**DESODORIZADOR AMBIENTAL EM AEROSSOL 360ML** Com fragrância agradável, indicado para perfumar ambientes e eliminar odores indesejáveis, proporcionando aroma duradouro. Produto acondicionado em embalagem aerossol contendo 360 ml, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, fragrância, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.	FR	895	R$ 9,19	R$ 8.225,05
33	**DETERGENTE AUTOMOTIVO 5 LITROS**	GL	225	R$ 19,49	R$ 4.385,25

	Indicado para lavagem e limpeza de veículos, auxiliando na remoção de poeira, barro, graxas leves e demais sujeiras, sem danificar a pintura quando utilizado conforme orientação do fabricante. Produto com boa formação de espuma e alto rendimento, adequado para uso em lavagens automotivas e manutenção de frota. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.				
34	**DETERGENTE CONCENTRADO EM GEL 5 LITROS** Indicado para limpeza de louças, utensílios, superfícies laváveis e remoção de gorduras em geral, com alto poder desengordurante e elevado rendimento. Produto com boa formação de espuma e fácil enxágue, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.	GL	3.337	R$ 22,19	R$ 74.048,03
35	**DETERGENTE LIQUIDO 500ML** Com alto poder desengordurante, indicado para remoção de gorduras e sujeiras em geral, proporcionando boa formação de espuma e fácil enxágue. Produto acondicionado em embalagem plástica contendo 500 ml, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, atendendo às normas sanitárias vigentes.	FR	940	R$ 2,92	R$ 2.744,80
36	**DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 5 LITROS** Indicado para limpeza de louças, utensílios e superfícies laváveis em geral, com alto poder desengordurante, boa formação de espuma e fácil enxágue, sem agredir as superfícies. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão	GL	632	R$ 11,65	R$ 7.362,80

	competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.				
37	**DIFUSOR DE AROMAS PARA AMBIENTES FRASCO 120ML COM VARETAS** Indicado para perfumar e proporcionar fragrância agradável em ambientes internos, composto por frasco com essência aromática e varetas difusoras. Produto acondicionado em embalagem contendo 120 ml, de fácil utilização e longa duração. Deverá possuir rótulo com identificação do fabricante, fragrância, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	UN	451	R$ 12,15	R$ 5.479,65
38	**DISPENSER PARA DESCARTE DE COPOS DE ÁGUA** Indicado para armazenamento e descarte organizado de copos plásticos descartáveis utilizados, contribuindo para a organização e higiene do ambiente. Produto confeccionado em plástico resistente ou material similar de alta durabilidade, com capacidade adequada para armazenamento de copos descartados, de fácil instalação e higienização, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência.	UN	122	R$ 40,99	R$ 5.000,78
39	**ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS** Indicada para higienização interna de mamadeiras e utensílios similares, confeccionada com cerdas macias e resistentes, que possibilitam limpeza eficiente sem danificar o material. Produto com cabo anatômico em plástico resistente, proporcionando fácil manuseio e alcance adequado ao interior da mamadeira, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e segurança.	UN	317	R$ 7,79	R$ 2.469,43
40	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS** Indicada para remoção de sujeiras e manchas em tecidos, confeccionada com base em plástico resistente ou madeira e cerdas sintéticas firmes e duráveis. Produto de fácil manuseio, proporcionando eficiência na lavagem manual de roupas, devendo possuir boa resistência ao uso contínuo e à umidade, com identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade.	UN	698	R$ 2,93	R$ 2.045,14
41	**ESCOVA SANITARIA COM BASE PARA ARMAZENAMENTO** Indicada para limpeza de vasos sanitários, confeccionada com cerdas resistentes e duráveis, proporcionando	UN	599	R$ 5,78	R$ 3.462,22

	remoção eficiente de sujeiras. Produto com cabo em plástico resistente ou material similar, acompanhado de suporte/base para armazenamento, facilitando a organização e higiene do ambiente. Deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e durabilidade adequados para uso contínuo.				
42	**ESFREGÃO COM ESPUMA PARA LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS** Indicado para remoção de sujeiras em superfícies laváveis, proporcionando maior eficiência na limpeza. Produto composto por base com espuma resistente e cabo para manuseio, confeccionado em material durável e de fácil utilização, adequado para uso em ambientes domésticos e institucionais. Deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo.	UN	577	R$ 9,85	R$ 5.683,45
43	**ESPANADOR** Indicado para remoção de poeira em móveis, superfícies, equipamentos e locais de difícil acesso, confeccionado com plumas sintéticas ou fibras macias, proporcionando limpeza eficiente sem danificar as superfícies. Produto com cabo em plástico ou madeira resistente, de fácil manuseio, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo.	UN	243	R$ 19,70	R$ 4.787,10
44	**ESPONJA DUPLA FACE COM 10 UNIDADES** Indicada para lavagem de louças, utensílios e superfícies em geral, composta por uma face macia em espuma para limpeza delicada e outra face abrasiva para remoção de sujeiras mais difíceis, sem danificar as superfícies quando utilizada adequadamente. Produto acondicionado em embalagem contendo 10 (dez) unidades, devendo possuir identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade.	PCT	1.295	R$ 7,67	R$ 9.932,65
45	**ESPONJA LÃ DE AÇO CARBONO COM 8 UNIDADES** Limpeza pesada, pacote com 8 unidades.	PCT	20	R$ 2,94	R$ 58,80
46	**ESSENCIA AROMATICA PARA AMBIENTES 100ML** Indicada para perfumar e aromatizar ambientes, podendo ser utilizada em difusores, aromatizadores elétricos ou similares. Produto acondicionado em frasco contendo 100 ml, com fragrância agradável e de boa fixação. Deverá	UN	576	R$ 6,66	R$ 3.836,16

	possuir rótulo com identificação do fabricante, fragrância, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.				
47	**FIBRA PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES 10CM X 26CM** Indicada para remoção de sujeiras e incrustações em utensílios, pisos, azulejos e superfícies laváveis em geral. Produto confeccionado em material sintético resistente e abrasivo, proporcionando limpeza eficiente sem danificar as superfícies quando utilizado adequadamente. Dimensões aproximadas de 102 mm x 260 mm (ou 10 x 26 cm). Deve apresentar boa durabilidade, fácil manuseio e conter identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo.	UN	446	R$ 2,14	R$ 954,44
48	**FIBRAÇO PARA LIMPEZA PESADA 12,5CM X 9CM COM 10 UNIDADES** Indicado para remoção de sujeiras incrustadas em superfícies como pisos, azulejos, grelhas, chapas e utensílios, proporcionando alto poder de abrasão e eficiência na limpeza. Produto confeccionado em fibra sintética resistente e durável, próprio para uso em limpeza pesada. Dimensões aproximadas de 12,5 cm x 9 cm, acondicionado em pacote contendo 10 (dez) unidades, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo.	PCT	378	R$ 19,38	R$ 7.325,64
49	**FLANELA 100% ALGODÃO 28CM X 38CM COR LARANJA** Confeccionada em 100% algodão, indicada para limpeza, polimento e remoção de poeira em móveis, veículos, vidros e superfícies em geral, proporcionando boa absorção e acabamento sem riscar as superfícies. Produto na cor laranja, com dimensões aproximadas de 28 cm x 38 cm, devendo possuir boa resistência, durabilidade e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.	UN	1.392	R$ 1,83	R$ 2.547,36
50	**FLANELA 100% ALGODÃO 35CM X 55CM COR LARANJA** Confeccionada em 100% algodão, indicada para limpeza, polimento e remoção de poeira em móveis, vidros, veículos e superfícies em geral, proporcionando boa absorção e acabamento sem riscar as superfícies. Produto na cor laranja, com dimensões	UN	1.357	R$ 2,33	R$ 3.161,81

	aproximadas de 35 cm x 55 cm, devendo apresentar boa resistência e durabilidade, contendo identificação do fabricante e atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.				
51	**FORMICIDA EM PÓ 500G** Indicado para controle e eliminação de formigas, podendo ser aplicado em áreas internas e externas, como frestas, rodapés, jardins e locais de passagem dos insetos. Produto de ação eficaz no combate a formigas, acondicionado em embalagem contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, atendendo às normas de segurança e qualidade vigentes.	UN	116	R$ 12,73	R$ 1.476,68
52	**GEL PARA LIMPEZA - DETERGENTE CONCENTRADO 5 LITROS** Indicado para limpeza de superfícies laváveis, remoção de gorduras e sujeiras em geral, com alto poder desengordurante, boa formação de espuma e elevado rendimento. Produto adequado para uso em cozinhas, pisos, azulejos, utensílios e demais superfícies, proporcionando limpeza eficiente. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.	GL	2.258	R$ 22,19	R$ 50.105,02
53	**GUARDANAPO DE PANO** Indicado para uso em refeições, eventos e atividades institucionais, confeccionado em tecido resistente e de boa absorção, proporcionando durabilidade e fácil higienização. Devendo possuir acabamento adequado, boa resistência ao uso e às lavagens, com identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade.	UN	838	R$ 3,06	R$ 2.564,28
54	**GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES** Indicado para uso em refeições, lanches e eventos, confeccionado em papel macio, absorvente e de boa resistência, proporcionando praticidade e higiene no uso. Produto acondicionado em embalagem contendo 50 (cinquenta) unidades, devendo possuir boa qualidade, fácil manuseio e identificação	PCT	1.493	R$ 3,35	R$ 5.001,55

	do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança.				
55	**INSETICIDA EM AEROSSOL 420ML** Indicado para controle e eliminação de insetos voadores e rasteiros, como mosquitos, moscas, baratas e formigas, proporcionando ação eficaz no combate aos insetos em ambientes internos e externos. Produto acondicionado em embalagem aerossol contendo 420 ml, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, atendendo às normas de segurança e qualidade vigentes.	FR	1.508	R$ 14,03	R$ 21.157,24
56	**LIMPA ALUMINIO 5 LITROS** Indicado para limpeza e remoção de manchas, oxidações e sujeiras em superfícies e utensílios de alumínio, proporcionando brilho e conservação do material. Produto de ação eficiente, próprio para uso em cozinhas e ambientes institucionais. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.	GL	300	R$ 13,33	R$ 3.999,00
57	**LIMPA ALUMINIO E INOX 500ML** Indicado para remoção de manchas, sujeiras e marcas em superfícies de alumínio e aço inoxidável, proporcionando brilho e conservação dos materiais. Produto de fácil aplicação e ação rápida, adequado para uso em cozinhas, utensílios e equipamentos institucionais. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 ml, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.	FR	700	R$ 2,93	R$ 2.051,00
58	**LIMPA PISOS 5 LITROS** Indicado para limpeza e remoção de sujeiras em pisos de cerâmica, porcelanato, granito, mármore e outras superfícies laváveis, proporcionando higienização eficaz e conservação do brilho natural. Produto de fácil diluição e aplicação, adequado para uso em ambientes residenciais, comerciais e institucionais. Acondicionado em	GL	664	R$ 19,39	R$ 12.874,96

	embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.				
59	**LIMPA VIDROS 500ML COM GATILHO PULVERIZADOR** Indicado para limpeza e remoção de sujeiras, manchas e marcas em vidros, espelhos e superfícies lisas, proporcionando transparência e brilho sem deixar resíduos. Produto acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, equipado com gatilho pulverizador para aplicação prática e uniforme, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.	FR	849	R$ 5,95	R$ 5.051,55
60	**LIMPADOR DE AMBIENTES PERFUMADO CONCENTRADO 120ML** 120ml, fórmula concentrada, ação desengordurante e desodorizante.	FR	120	R$ 6,16	R$ 739,20
61	**LIMPADOR MULTIUSO 5 LITROS** Indicado para limpeza de superfícies laváveis em geral, como pisos, bancadas, azulejos, móveis e equipamentos, removendo sujeiras leves, gordura e manchas, proporcionando higienização eficiente e manutenção da aparência das superfícies.Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.	GL	2.433	R$ 11,01	R$ 26.787,33
62	**LIMPADOR MULTIUSO 500ML** Indicado para limpeza de diversas superfícies laváveis, como pias, bancadas, azulejos, móveis e equipamentos, removendo sujeiras leves, gordura e manchas, proporcionando higienização eficiente e rápida. Produto acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no	FR	2.307	R$ 2,96	R$ 6.828,72

	órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.				
63	**LIMPADOR PERFUMADO MULTIUSO 1 LITRO** Frasco plástico resistente, lacrado de fábrica.	FR	120	R$ 9,59	R$ 1.150,80
64	**LIMPADOR SAPONACEO 300ML** Indicado para remoção de sujeiras, manchas e resíduos em superfícies laváveis, como pisos, azulejos, pias e bancadas, proporcionando limpeza eficaz sem danificar os materiais. Produto acondicionado em frasco plástico contendo 300 ml, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.	UN	729	R$ 4,75	R$ 3.462,75
65	**LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS** Indicada para coleta e descarte de resíduos em ambientes internos, proporcionando higiene e praticidade no manuseio. Confeccionada em plástico resistente e durável, com capacidade para 15 (quinze) litros, tampa acionada por pedal para abertura sem contato manual, garantindo maior assepsia e segurança. Produto deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo.	UN	218	R$ 56,20	R$ 12.251,60
66	**LIXEIRA COM PEDAL 7 LITROS** Indicada para coleta e descarte de resíduos em ambientes internos, proporcionando higiene e praticidade no manuseio. Confeccionada em plástico resistente e durável, com capacidade para 7 (sete) litros, tampa acionada por pedal para abertura sem contato manual, garantindo maior assepsia e segurança. Produto deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo.	UN	206	R$ 14,42	R$ 2.970,52
67	**LIXEIRA DUPLA EM PVC PARA DESCARTE DE COPOS** Indicada para coleta seletiva ou separada de copos descartáveis e pequenos resíduos, proporcionando organização e higiene em ambientes internos. Confeccionada em PVC resistente e durável, com duas divisões para descarte diferenciado, de fácil limpeza e manuseio. Produto deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo.	UN	76	R$ 41,19	R$ 3.130,44

68	**LIXEIRA EM ALUMINIO 14 LITROS** Indicada para coleta e descarte de resíduos em ambientes internos, proporcionando durabilidade, leveza e higiene. Produto confeccionado em alumínio resistente e de fácil limpeza, com capacidade para 14 (quatorze) litros e design adequado para uso institucional ou doméstico. Deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo.	UN	182	R$ 47,44	R$ 8.634,08
69	**LIXEIRA PLASTICA QUADRADA COM PEDAL 100L** Indicada para coleta e descarte de resíduos em ambientes internos ou externos, proporcionando praticidade e higiene no manuseio. Confeccionada em plástico resistente e durável, com capacidade para 100 (cem) litros, tampa acionada por pedal para abertura sem contato manual, garantindo maior assepsia e segurança. Produto deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo.	UN	90	R$ 112,40	R$ 10.116,00
70	**LIXEIRA PLASTICA QUADRADA COM PEDAL 30L** Indicada para coleta e descarte de resíduos em ambientes internos, proporcionando praticidade e higiene no manuseio. Confeccionada em plástico resistente e durável, com capacidade para 30 (trinta) litros, tampa acionada por pedal para abertura sem contato manual, garantindo maior assepsia e segurança. Produto deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo.	UN	116	R$ 44,48	R$ 5.159,68
71	**LIXEIRA PLASTICA QUADRADA COM PEDAL 60L** Indicada para coleta e descarte de resíduos em ambientes internos, proporcionando praticidade e higiene no manuseio. Confeccionada em plástico resistente e durável, com capacidade para 60 (sessenta) litros, tampa acionada por pedal para abertura sem contato manual, garantindo maior assepsia e segurança. Produto deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo.	UN	98	R$ 67,69	R$ 6.633,62
72	**LIXEIRA TELADA 10 LITROS** Indicada para coleta de resíduos leves em ambientes internos, proporcionando ventilação e redução de odores. Confeccionada em plástico resistente ou material metálico, com capacidade para	UN	115	R$ 5,43	R$ 624,45

	10 (dez) litros e estrutura aberta em tela, facilitando a visualização do conteúdo e a higienização. Produto deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo.				
73	**LUSTRA MOVEIS 200ML** Indicado para limpeza, polimento e conservação de móveis de madeira e superfícies laminadas, proporcionando brilho, proteção e realce da aparência natural do material. Produto acondicionado em frasco plástico ou spray contendo 200 ml, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.	FR	4.145	R$ 3,69	R$ 15.295,05
74	**LUVA DE LATEX GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES** De uso doméstico e/ou profissional, tamanho grande, indicada para proteção das mãos contra produtos químicos, detergentes, sujeira e agentes biológicos, garantindo segurança e higiene durante a execução de tarefas de limpeza e manipulação de substâncias. Produto confeccionado em látex natural de alta resistência, com acabamento anatômico e punho reforçado, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade, durabilidade e normas de segurança vigentes, caixa com 100 luvas.	CX	1.911	R$ 17,26	R$ 32.983,86
75	**LUVA DE LATEX MEDIA CAIXA COM 100 UNIDADES** De uso doméstico e/ou profissional, tamanho médio, indicada para proteção das mãos contra produtos químicos, detergentes, sujeira e agentes biológicos, garantindo segurança e higiene durante a execução de tarefas de limpeza e manipulação de substâncias. Produto confeccionado em látex natural de alta resistência, com acabamento anatômico e punho reforçado, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade, durabilidade e normas de segurança vigentes, caixa com 100 luvas.	CX	1.913	R$ 17,26	R$ 33.018,38
76	**LUVA DE LATEX PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES** De uso doméstico e/ou profissional, tamanho pequeno, indicada para proteção das mãos contra produtos químicos, detergentes, sujeira e agentes biológicos, garantindo segurança e higiene durante a execução de tarefas de	CX	1.231	R$ 17,26	R$ 21.247,06

	limpeza e manipulação de substâncias. Produto confeccionado em látex natural de alta resistência, com acabamento anatômico e punho reforçado, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade, durabilidade e normas de segurança vigentes, caixa com 100 luvas.				
77	**ODORIZADOR DE AMBIENTES 1 LITRO** Indicado para perfumar e proporcionar fragrância agradável em ambientes internos, contribuindo para a eliminação de odores indesejáveis. Produto acondicionado em frasco plástico contendo 1 (um) litro, de fácil aplicação, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, fragrância, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	FR	1.323	R$ 15,73	R$ 20.810,79
78	**OLEO DE PEROBA FRASCO 200ML** Indicado para conservação, polimento e proteção de móveis e superfícies de madeira, proporcionando brilho natural e manutenção da durabilidade do material. Produto acondicionado em frasco contendo 200 ml, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	FR	235	R$ 21,05	R$ 4.946,75
79	**PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO** Confeccionada em plástico resistente, indicada para coleta e remoção de resíduos em ambientes internos e externos. Produto equipado com cabo em plástico ou madeira, proporcionando firmeza e facilidade no manuseio, oferecendo durabilidade e resistência ao uso contínuo. Deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	UN	474	R$ 5,59	R$ 2.649,66
80	**PANO DE CHÃO TECIDO ALVEJADO 50CM X 80CM** Confeccionado em tecido alvejado, indicado para limpeza e secagem de pisos em geral, proporcionando boa absorção e resistência. Com dimensões aproximadas de 50 cm x 80 cm, devendo apresentar boa durabilidade, fácil lavagem e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.	UN	2.512	R$ 5,81	R$ 14.594,72
81	**PANO DE CHAO XADREZ 50CM X 80CM** Confeccionado em tecido resistente, indicado para limpeza e secagem de	UN	2.582	R$ 6,42	R$ 16.576,44

	pisos em geral, proporcionando boa absorção e durabilidade. Produto com tamanho padrão aproximado de 50 cm x 80 cm, adequado para uso doméstico e institucional, devendo apresentar boa resistência, fácil lavagem e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.				
82	**PANO DE LIMPEZA MULTIUSO MICROFIBRA 30CM X 30CM** Indicado para limpeza, polimento e remoção de poeira em superfícies diversas, como móveis, vidros, eletrônicos e bancadas, sem riscar ou danificar os materiais. Produto confeccionado em microfibra de alta absorção e durabilidade, proporcionando eficiência na limpeza com menor uso de produtos químicos. Deve possuir boa resistência, fácil higienização e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.	UN	872	R$ 5,69	R$ 4.961,68
83	**PANO MULTIUSO AREADO 30CM X 50CM COM 5 UNIDADES** Indicado para limpeza, secagem e polimento de superfícies diversas, como pisos, móveis, bancadas e vidros, proporcionando boa absorção e eficiência na remoção de sujeiras. Produto confeccionado em tecido resistente e areado, acondicionado em pacote contendo 5 (cinco) unidades, com dimensões aproximadas de 30 cm x 50 cm, devendo apresentar boa durabilidade, fácil lavagem e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.	PCT	904	R$ 3,41	R$ 3.082,64
84	**PANO MULTIUSO TIPO BOBINA 20CM X 40CM FARDO COM 600 UNIDADES** Indicado para limpeza, secagem e polimento de superfícies diversas, como pisos, móveis, bancadas e equipamentos, proporcionando alta absorção e eficiência na remoção de sujeiras. Produto confeccionado em tecido resistente, acondicionado em fardo contendo 600 (seiscentas) unidades, em formato de bobina para uso prático e econômico, devendo apresentar boa durabilidade, fácil manuseio, facilidade de corte conforme a necessidade e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.	FD	1.086	R$ 69,80	R$ 75.802,80
85	**PAPEL ALUMINIO ROLO 7,5M X 30CM ESPESSURA 7 MICRAS** Rolo térmica – 7,5mx30cm. Papel alumínio confeccionado em alumínio	RL	347	R$ 8,22	R$ 2.852,34

	puro, com superfície brilhante e opaca, próprio para contato com alimentos. Medidas: 30 cm de largura x 7,5 metros de comprimento. Espessura mínima de 7 micras, garantindo resistência, flexibilidade e boa conformação aos alimentos. Indicado para o preparo, conservação e armazenamento de alimentos, podendo ser utilizado em fornos convencionais e para refrigeração. Resistente ao calor e ao frio, ideal para cozinhas industriais, escolas, hospitais, refeitórios e programas de alimentação. Produto atóxico, inodoro, e conforme normas da ANVISA e regulamentações sanitárias vigentes. Acondicionado em caixa protetora com serrilha para corte fácil. Produto novo, de primeira qualidade.				
86	**PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 METROS EMBALAGEM COM 16 ROLOS** Indicado para uso em banheiros e sanitários, proporcionando conforto, maciez e higiene aos usuários. Produto confeccionado em papel de alta resistência e absorção, acondicionado em pacote contendo 16 (dezesseis) rolos com 30 metros cada, devendo apresentar boa qualidade, fácil utilização e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	PCT	4.825	R$ 21,60	R$ 104.220,00
87	**PAPEL HIGIENICO ROLO GRANDE DE 300 METROS EMBALAGEM COM 8 UNIDADES** Indicado para uso em banheiros e sanitários institucionais, proporcionando conforto e higiene aos usuários. Produto confeccionado em papel de alta resistência e absorção, acondicionado em embalagem contendo 8 (oito) rolos de 300 metros cada, devendo apresentar boa qualidade, fácil utilização e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	PCT	2.220	R$ 37,49	R$ 83.227,80
88	**PAPEL INTERFOLHA COMUM 21CM X 23CM** Indicado para uso em dispensers para secagem de mãos em banheiros e sanitários, proporcionando higiene e praticidade aos usuários. Produto confeccionado em papel de boa absorção e resistência, acondicionado em folhas intercaladas. Tamanho padrão aproximado de cada folha: 21 cm x 23 cm, devendo apresentar boa qualidade, fácil utilização e identificação do	PCT	12.979	R$ 26,02	R$ 337.713,58

	fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.				
89	**PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS** Indicado para secagem de mãos em banheiros, cozinhas e ambientes institucionais, proporcionando higiene e praticidade aos usuários. Produto confeccionado em papel de alta absorção e resistência, acondicionado em embalagem contendo 2 (dois) rolos, devendo apresentar boa qualidade, fácil utilização e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	PCT	1.159	R$ 5,96	R$ 6.907,64
90	**PASSA CERA** Indicado para proteção, conservação e polimento de pisos laváveis, proporcionando brilho intenso e durabilidade à superfície. Produto de fácil aplicação e secagem rápida, adequado para uso em pisos de madeira, cerâmica, granito e outros revestimentos laváveis.	UN	131	R$ 6,98	R$ 914,38
91	**PASTA PARA LIMPEZA 1KG** Indicada para remoção de sujeiras pesadas, graxas, manchas e resíduos em superfícies e utensílios diversos, proporcionando limpeza eficiente sem danificar os materiais. Produto de alta abrasividade controlada, adequado para uso industrial, doméstico e institucional. Acondicionado em embalagem com 1 (um) kg, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	UN	180	R$ 16,46	R$ 2.962,80
92	**PEDRA SANITARIA COM SUPORTE** Indicada para manutenção da higiene e controle de odores em vasos sanitários, proporcionando ação desinfetante e perfumação duradoura. Produto composto por pedra sanitária com suporte plástico resistente, de fácil instalação no interior do vaso, garantindo praticidade e segurança no uso. Deve possuir identificação do fabricante, instruções de uso e conformidade com normas de segurança e qualidade vigentes.	UN	1.785	R$ 2,37	R$ 4.230,45
93	**PINHO GEL 5 LITROS** Indicado para limpeza, desinfecção e perfumação de pisos, azulejos, banheiros e superfícies laváveis, proporcionando eliminação de germes, bactérias e odores desagradáveis. Produto de alto poder desinfetante e fragrância agradável, adequado para uso doméstico, comercial e institucional. Acondicionado em embalagem plástica	GL	1.222	R$ 12,28	R$ 15.006,16

	resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.				
94	**PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA COM 12 UNIDADES** Indicados para fixação de roupas em varais, cordas ou cabides, proporcionando praticidade e segurança na secagem das peças. Produto confeccionado em madeira resistente e durável, acondicionado em pacote contendo 12 (doze) unidades, devendo apresentar acabamento liso, boa resistência, facilidade de uso e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade.	PCT	476	R$ 2,91	R$ 1.385,16
95	**PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO COM 12 UNIDADES** Indicado para fixação de roupas em varais, cordas ou cabides, proporcionando praticidade e segurança na secagem de peças. Produto confeccionado em plástico resistente e durável, acondicionado em pacote contendo 12 (doze) unidades, devendo apresentar boa resistência, facilidade de uso e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade.	PCT	511	R$ 4,50	R$ 2.299,50
96	**PULVERIZADOR MANUAL 280ML COM GATILHO** Indicado para aplicação de líquidos de limpeza, desinfetantes, fertilizantes, inseticidas ou aromatizantes, proporcionando distribuição uniforme do produto em superfícies e plantas. Produto confeccionado em plástico resistente, com capacidade de 280 ml, equipado com gatilho pulverizador de fácil acionamento, devendo apresentar boa durabilidade, ergonomia no manuseio e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança para uso contínuo.	UN	270	R$ 5,46	R$ 1.474,20
97	**QUEROSENE 1 LITRO** Indicado para combustão em aquecedores, lampiões, fogões a querosene e uso industrial, além de limpeza de peças metálicas e remoção de graxas. Produto de alto poder de combustão e limpeza, acondicionado em frasco ou recipiente seguro contendo 1 (um) litro, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso,	FR	788	R$ 18,25	R$ 14.381,00

	precauções de segurança, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas de qualidade, armazenamento e segurança vigentes.				
98	**REFIL PARA RODO** Indicado para substituição da parte de limpeza de rodos utilizados em pisos, vidros e superfícies laváveis, proporcionando eficiência na remoção de água e sujeira. Produto confeccionado em material absorvente ou borracha resistente, compatível com rodo padrão, devendo apresentar boa durabilidade, fácil instalação, manutenção e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo.	UN	259	R$ 5,50	R$ 1.424,50
99	**RODINHO DE PIA** Indicado para remoção de água e resíduos líquidos de pias, bancadas e superfícies laváveis, proporcionando eficiência na secagem e manutenção da higiene do ambiente. Produto confeccionado em borracha resistente ou material similar, com cabo em plástico ou madeira para fácil manuseio, devendo apresentar boa durabilidade, ergonomia e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo.	UN	301	R$ 3,59	R$ 1.080,59
100	**RODO DE ALUMINIO 60CM** Com 60cm de largura, indicado para remoção de água e líquidos em pisos, áreas externas, garagens e ambientes institucionais, proporcionando eficiência na limpeza e secagem das superfícies. Produto confeccionado com perfil de alumínio resistente e leve, equipado com borracha de alta durabilidade e cabo em alumínio ou madeira para fácil manuseio, devendo apresentar boa resistência, ergonomia e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.	UN	521	R$ 27,97	R$ 14.572,37
101	**RODO DE ESPUMA ABRASIVO** Indicado para remoção de sujeiras, líquidos e resíduos em pisos e superfícies laváveis, proporcionando eficiência na limpeza e manutenção da higiene do ambiente. Produto confeccionado com base de espuma abrasiva de alta durabilidade, equipada com cabo em plástico, alumínio ou madeira para fácil manuseio, devendo apresentar boa resistência, ergonomia e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.	UN	281	R$ 9,14	R$ 2.568,34

102	**RODO DE MADEIRA 30CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA** Equipado com duas lâminas de borracha, indicado para remoção eficiente de água e líquidos de pisos e superfícies laváveis, proporcionando limpeza rápida e uniforme. Produto confeccionado com base de madeira resistente e durável, borrachas de alta qualidade e cabo em madeira ou alumínio, devendo apresentar boa resistência, ergonomia no manuseio e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.	UN	544	R$ 7,43	R$ 4.041,92
103	**RODO DE MADEIRA 40CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA** Equipado com duas lâminas de borracha, indicado para remoção eficiente de água e líquidos de pisos e superfícies laváveis, proporcionando limpeza rápida e uniforme. Produto confeccionado com base de madeira resistente e durável, borrachas de alta qualidade e cabo em madeira ou alumínio, devendo apresentar boa resistência, ergonomia no manuseio e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.	UN	365	R$ 9,68	R$ 3.533,20
104	**RODO DE MADEIRA 60CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA** Equipado com duas lâminas de borracha, indicado para remoção eficiente de água e líquidos de pisos e superfícies laváveis, proporcionando limpeza rápida e uniforme. Produto confeccionado com base de madeira resistente e durável, borrachas de alta qualidade e cabo em madeira ou alumínio, devendo apresentar boa resistência, ergonomia no manuseio e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.	UN	355	R$ 9,73	R$ 3.454,15
105	**RODO DE PLASTICO 30CM** Indicado para remoção de água e líquidos em pisos e superfícies laváveis, proporcionando limpeza rápida e eficiente. Produto confeccionado com base de plástico resistente e durável, equipado com borracha de qualidade e cabo em plástico ou alumínio para fácil manuseio, devendo apresentar boa resistência, ergonomia e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.	UN	418	R$ 5,50	R$ 2.299,00
106	**RODO DE PLASTICO 60CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA**	UN	460	R$ 9,88	R$ 4.544,80

	Equipado com duas lâminas de borracha, indicado para remoção eficiente de água e líquidos em pisos e superfícies laváveis, proporcionando limpeza rápida e uniforme. Produto confeccionado com base de plástico resistente e durável, borrachas de alta qualidade e cabo em plástico ou alumínio para fácil manuseio, devendo apresentar boa resistência, ergonomia e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.				
107	**RODO MAGICO 28CM** Indicado para remoção rápida e eficiente de água, líquidos e sujeiras leves em pisos e superfícies laváveis, proporcionando limpeza prática e uniforme. Produto confeccionado com base em material plástico resistente, equipado com borracha de alta durabilidade e cabo ergonômico para fácil manuseio, devendo apresentar boa resistência, durabilidade e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.	UN	210	R$ 54,20	R$ 11.382,00
108	**ROLO DE ETIQUETA ANVISA SIF PARA ALIMENTOS EM PAPEL COUCHE ADESIVO 60MM X 40MM COM 1.000 UNIDADES** Papel couche adesivo - 60mmx40mm com 1.000 unidades.	RL	500	R$ 45,48	R$ 22.740,00
109	**SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO COM 5 UNIDADES** Indicado para higienização de mãos, roupas delicadas e superfícies, proporcionando limpeza eficiente com ação suave. Produto confeccionado com ingredientes de alta qualidade, sem fragrâncias fortes, adequado para peles sensíveis, acondicionado em pacote contendo 5 (cinco) unidades, devendo apresentar boa durabilidade, fácil manuseio e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	PCT	329	R$ 9,97	R$ 3.280,13
110	**SABAO EM PO 1KG** Indicado para lavagem de roupas, tecidos e superfícies laváveis, proporcionando remoção eficiente de sujeiras e manchas. Produto confeccionado com ingredientes de alta qualidade, solúvel em água e com bom poder de limpeza, acondicionado em embalagem contendo 1 (um) kg, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade,	PCT	2.788	R$ 4,96	R$ 13.828,48

	atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.				
111	**SABAO EM PO 400G** Indicado para lavagem de roupas, tecidos e superfícies laváveis, proporcionando remoção eficiente de sujeiras e manchas. Produto confeccionado com ingredientes de alta qualidade, solúvel em água e com bom poder de limpeza, acondicionado em embalagem contendo 400 g, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	PCT	700	R$ 4,73	R$ 3.311,00
112	**SABAO LIQUIDO 1 LITRO** Indicado para lavagem de roupas, tecidos e superfícies laváveis, proporcionando remoção eficiente de sujeiras e manchas com facilidade de enxágue. Produto confeccionado com ingredientes de alta qualidade, solúvel em água e seguro para uso doméstico e institucional, acondicionado em frasco contendo 1 (um) litro, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	FR	1.152	R$ 6,73	R$ 7.752,96
113	**SABAO LIQUIDO DE COCO 5 LITROS** Indicado para lavagem de roupas, tecidos delicados e superfícies laváveis, proporcionando remoção eficaz de sujeiras e manchas com ação suave. Produto formulado com ingredientes naturais derivados do coco, solúvel em água e seguro para uso doméstico e institucional, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	GL	1.235	R$ 13,45	R$ 16.610,75
114	**SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA LAVANDA 5 LITROS** Indicado para higienização das mãos e pele, proporcionando limpeza eficaz, maciez e agradável perfume. Produto formulado com ingredientes suaves e de alta qualidade, adequado para uso doméstico, comercial e institucional, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante,	GL	1.550	R$ 13,00	R$ 20.150,00

	composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.				
115	**SABONETE LIQUIDO SEM FRAGRANCIA 5 LITROS** Indicado para higienização das mãos e pele sensível, proporcionando limpeza eficaz e suave, sem irritações ou odores adicionados. Produto formulado com ingredientes suaves de alta qualidade, adequado para uso doméstico, comercial e institucional, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	GL	705	R$ 13,94	R$ 9.827,70
116	**SACO AMOSTRA ESTERIL COM TARJA 12 X 25 X 0,005 COM 500 UNIDADES** Sacos c/ tarja 12x25x0,005 C/ 500 unidades composição PEBD VAL: indeterminada.	PCT	510	R$ 66,63	R$ 33.981,30
117	**SACO DE LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, proporcionando praticidade e higiene no manuseio do lixo. Produto confeccionado em plástico resistente e durável, com capacidade para 100 (cem) litros, devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo, pacote com 100 unidades.	PCT	1.697	R$ 32,35	R$ 54.897,95
118	**SACO DE LIXO 15 LITROS COM 100 UNIDADES** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, proporcionando praticidade e higiene no manuseio do lixo. Produto confeccionado em plástico resistente e durável devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo, pacote com 100 unidades.	PCT	520	R$ 11,12	R$ 5.782,40
119	**SACO DE LIXO 20 LITROS COM 100 UNIDADES** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais,	PCT	538	R$ 15,24	R$ 8.199,12

	proporcionando praticidade e higiene no manuseio do lixo. Produto confeccionado em plástico resistente e durável devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo, pacote com 100 unidades.				
120	**SACO DE LIXO 200 LITROS COM 100 UNIDADES** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, proporcionando praticidade e higiene no manuseio do lixo. Produto confeccionado em plástico resistente e durável devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo, pacote com 100 unidades.	PCT	1.350	R$ 44,90	R$ 60.615,00
121	**SACO DE LIXO 40 LITROS COM 100 UNIDADES** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, proporcionando praticidade e higiene no manuseio do lixo. Produto confeccionado em plástico resistente e durável devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo, pacote com 100 unidades.	PCT	673	R$ 22,52	R$ 15.155,96
122	**SACO DE LIXO 60 LITROS COM 100 UNIDADES** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, proporcionando praticidade e higiene no manuseio do lixo. Produto confeccionado em plástico resistente e durável devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo, pacote com 100 unidades.	PCT	683	R$ 29,08	R$ 19.861,64
123	**SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos hospitalares e de saúde, proporcionando higiene, segurança e prevenção de contaminações. Produto confeccionado em plástico resistente e durável, com capacidade para 100 (cem) litros, de cor branca padronizada para	PCT	300	R$ 49,17	R$ 14.751,00

	identificação de resíduos de classe específica, devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo às normas técnicas e padrões de qualidade para uso em ambientes de saúde.				
124	**SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos hospitalares e de saúde, proporcionando higiene, segurança e prevenção de contaminações. Produto confeccionado em plástico resistente e durável, com capacidade para 30 litros, de cor branca padronizada para identificação de resíduos de classe específica, devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo às normas técnicas e padrões de qualidade para uso em ambientes de saúde.	PCT	300	R$ 21,85	R$ 6.555,00
125	**SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos hospitalares e de saúde, proporcionando higiene, segurança e prevenção de contaminações. Produto confeccionado em plástico resistente e durável, com capacidade para 50 litros, de cor branca padronizada para identificação de resíduos de classe específica, devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo às normas técnicas e padrões de qualidade para uso em ambientes de saúde.	PCT	300	R$ 32,21	R$ 9.663,00
126	**SACO DE PAPEL MONOLUCIDO PARA PIPOCA 11CM X 11CM COM 500 UNIDADES** Pacote de saco de papel monolúcido pipoca com 500 unidades cada, medindo 11x11cm – Branco.	PCT	556	R$ 22,56	R$ 12.543,36
127	**SACO PLASTICO TRANSPARENTE 50CM X 80CM PARA CESTA BASICA ATE 50KG ESPESSURA 0,10 COM 100 UNIDADES** Transparente, 50x80cm, até 50kg, Polietileno Virgem, espessura 0,10, pacote com 100 unidades.	PCT	5	R$ 47,24	R$ 236,20
128	**SANITIZANTE 5 LITROS** Indicado para limpeza, desinfecção e higienização de superfícies em ambientes domésticos, comerciais e institucionais, proporcionando eliminação de germes, bactérias e odores indesejáveis. Produto de alto poder sanitizante e segurança no uso,	GL	132	R$ 55,46	R$ 7.320,72

	acondicionado em embalagem resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.				
129	**SAPONACEO EM PO 300G** Indicado para limpeza e remoção de sujeiras em superfícies laváveis, utensílios e pisos, proporcionando ação eficaz na eliminação de gordura e manchas. Produto confeccionado com ingredientes de alta qualidade e solúveis em água, acondicionado em embalagem contendo 300 g, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	UN	267	R$ 3,69	R$ 985,23
130	**SHAMPOO AUTOMOTIVO 50 LITROS** Indicado para limpeza de veículos, removendo sujeira, poeira e resíduos sem danificar a pintura, proporcionando brilho e proteção às superfícies externas. Produto de fácil diluição e aplicação, adequado para uso em carros, motos e frotas institucionais. Acondicionado em embalagem resistente contendo 50 (cinquenta) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes.	GL	126	R$ 89,30	R$ 11.251,80
131	**SOLUPAN 20 LITROS** Indicado para limpeza pesada e remoção de gorduras, óleos e sujeiras incrustadas em superfícies laváveis, proporcionando eficiência na higienização de pisos, azulejos, bancadas e equipamentos industriais ou institucionais. Produto de alto poder desengordurante e rendimento econômico, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 20 litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.	BA	131	R$ 57,35	R$ 7.512,85
132	**SOLUPAN 5 LITROS** Indicado para limpeza pesada e remoção de gorduras, óleos e sujeiras incrustadas em superfícies laváveis, proporcionando eficiência na higienização de pisos, azulejos, bancadas e equipamentos	GL	431	R$ 14,80	R$ 6.378,80

	industriais ou institucionais. Produto de alto poder desengordurante e rendimento econômico, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.				
133	**TAPETE PARA PORTA 60CM X 40CM ANTIDERRAPANTE** Indicado para remoção de sujeira, poeira e umidade de calçados, contribuindo para manutenção da limpeza e higiene de ambientes internos. Produto confeccionado em material resistente e antiderrapante, com dimensões aproximadas de 60 cm x 40 cm, proporcionando estabilidade, durabilidade e fácil limpeza. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso doméstico e institucional.	UN	486	R$ 38,52	R$ 18.720,72
134	**VARAL DE CHAO GRANDE ESTRUTURA DOBRAVEL** Indicado para secagem de roupas, toalhas e tecidos em ambientes internos ou externos, proporcionando praticidade, organização e economia de espaço. Produto confeccionado em material metálico ou alumínio resistente e durável, com estrutura dobrável para fácil armazenamento, devendo apresentar boa estabilidade, capacidade para grande quantidade de roupas, fácil montagem e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo.	UN	66	R$ 98,40	R$ 6.494,40
135	**VASSOURA CAIPIRA REFORÇADA** Indicada para varrição de pisos, pátios, áreas externas e superfícies irregulares, proporcionando eficiência na remoção de sujeiras leves e pesadas. Produto confeccionado com cabo resistente em madeira ou alumínio e cerdas naturais ou sintéticas reforçadas, garantindo durabilidade, firmeza e conforto no manuseio. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade.	UN	471	R$ 20,24	R$ 9.533,04
136	**VASSOURA DE NYLON 21CM COM CABO DE 120CM** Indicada para varrição de pisos internos e externos, removendo sujeira leve e pó com eficiência. Produto confeccionado com cerdas de nylon resistentes e	UN	265	R$ 6,83	R$ 1.809,95

	duráveis e cabo em madeira ou alumínio, proporcionando conforto e facilidade no manuseio. Deve apresentar boa durabilidade, firmeza na escovação e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.				
137	**VASSOURA DE NYLON 30CM COM CABO DE 120CM** Indicada para varrição de pisos internos e externos, removendo sujeira leve e pó com eficiência. Produto confeccionado com cerdas de nylon resistentes e duráveis e cabo em madeira ou alumínio, proporcionando conforto e facilidade no manuseio. Deve apresentar boa durabilidade, firmeza na escovação e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.	UN	355	R$ 9,58	R$ 3.400,90
138	**VASSOURA DE NYLON 50CM COM CABO DE 120CM** Indicada para varrição de pisos internos e externos, removendo sujeira leve e pó com eficiência. Produto confeccionado com cerdas de nylon resistentes e duráveis e cabo em madeira ou alumínio, proporcionando conforto e facilidade no manuseio. Deve apresentar boa durabilidade, firmeza na escovação e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo.	UN	339	R$ 24,57	R$ 8.329,23
139	**VASSOURA DE PELO 60CM** Indicada para varrição de pisos internos e externos, especialmente para remoção de poeira, sujeira fina e resíduos leves, proporcionando limpeza eficiente e uniforme. Produto confeccionado com cerdas naturais ou sintéticas de alta durabilidade e cabo resistente em madeira ou alumínio, oferecendo conforto e facilidade no manuseio. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade.	UN	312	R$ 18,38	R$ 5.734,56
140	**VASSOURA DE PIAÇAVA 11CM** Indicada para varrição de pisos, cantos e superfícies externas ou de difícil acesso, proporcionando remoção eficiente de sujeira pesada e detritos. Produto confeccionado com cerdas naturais de piaçava resistentes e cabo em madeira ou alumínio, oferecendo durabilidade, firmeza e facilidade no manuseio. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade.	UN	245	R$ 19,42	R$ 4.757,90

141	**VASSOURA DE PIAÇAVA 20CM** Indicada para varrição de pisos, áreas externas e superfícies irregulares, proporcionando remoção eficiente de sujeira pesada e detritos. Produto confeccionado com cerdas naturais de piaçava resistentes e cabo em madeira ou alumínio, oferecendo durabilidade, firmeza e facilidade no manuseio. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade.	UN	306	R$ 24,15	R$ 7.389,90
142	**VASSOURAO TIPO GARI BASE EM MADEIRA 40CM COM CABO** Indicado para varrição de ruas, calçadas, pátios e áreas externas de grande extensão, proporcionando remoção eficiente de sujeira pesada e detritos. Produto confeccionado com cerdas resistentes (naturais ou sintéticas) e cabo robusto em madeira ou alumínio, oferecendo durabilidade, firmeza e facilidade no manuseio. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade.	UN	194	R$ 28,28	R$ 5.486,32
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.116.680,90 **(dois milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos).**					

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

2.1 – O fornecimento dos produtos ou a prestação dos serviços deverão ser executados conforme as condições estabelecidas neste Instrumento;

2.1.1) Os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Os produtos deverão possuir qualidade compatível com as normas técnicas vigentes, especialmente as expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, devendo apresentar registro ou notificação, conforme o caso;

b) Os itens deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, tais como composição, concentração, embalagem, rendimento e finalidade de uso, de modo a garantir sua eficácia e segurança;

c) Os materiais deverão ser entregues com **prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil total**, contados da data de entrega, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração;

d) Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais, lacradas, resistentes e adequadas ao transporte e armazenamento, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade;

e) Sempre que possível, os produtos deverão atender a critérios de sustentabilidade, como biodegradabilidade, redução de impacto ambiental, embalagens recicláveis e ausência de substâncias nocivas ao meio ambiente;

2.2 – As entregas dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrerão de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Requisitante;

2.3 – A Autorização de Compras ou Nota de Empenho será enviada via e-mail à DETENTORA, a qual deverá confirmar o recebimento;

2.3.1) Serão consideradas recebidas as Autorizações de Compra e Notas de Empenho que não tiverem seu recebimento confirmado pela empresa no **prazo de até 3 (três) dias**, a contar do envio pelo Setor Requisitante;

2.4 – As entregas dos produtos deverão ser realizadas no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Autorização de Compra ou Nota de Empenho, que autoriza o fornecimento, nos endereços informados pela Secretaria Requisitante, **de segunda a sexta-feira**, no horário de expediente (**das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h30**), devidamente acompanhados da respectiva Nota Fiscal;

2.5 – A DETENTORA deverá comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecedem a data de entrega dos produtos ou execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.5.1) O atraso injustificado na entrega dos produtos ou execução dos serviços acarretará a aplicação das sanções previstas no Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços.

2.6 – A DETENTORA deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos ou executar o mesmo serviço apresentado na proposta;

2.7 – A DETENTORA responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade e estado de conservação do produto fornecido ou pela qualidade do serviço prestado, conforme o caso, especialmente para efeito de substituição, no caso de defeito, avaria ou não atendimento às especificações solicitadas;

2.7.1) O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, somente será recebido pelo Setor Requisitante se executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, e não houver a constatação de qualquer irregularidade;

2.7.2) O recebimento definitivo não exime a DETENTORA da responsabilidade civil pelo adequado fornecimento dos bens ou execução dos serviços, bem como pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e por quaisquer danos decorrentes de atos de seus colaboradores ou prepostos durante a execução;

2.7.3) Após o recebimento e conferência dos produtos ou serviços, a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.8 – A DETENTORA será responsável por toda a mão-de-obra e despesas relativas à carga, descarga e frete, no caso de fornecimento de produtos, e alimentação, hospedagem, deslocamento e demais despesas necessárias à execução integral do objeto, no caso de prestação de serviços, inclusive no que se refere à devolução e reposição de mercadorias ou serviços que forem recusadas por não atenderem às especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

2.9 – Constatadas **irregularidades** na execução do objeto, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

2.9.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.9.1.1) na hipótese de **substituição**, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Setor Requisitante, no **prazo de 3 (três) dias**, a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.9.2) Se disser respeito à diferença na quantia, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.9.2.1) na hipótese de **complementação**, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Setor Requisitante, no **prazo máximo de 2 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.10 – Nas hipóteses acima citadas, caberá à DETENTORA arcar com todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto deste processo licitatório, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, alimentação, transporte, hospedagem, etc.

2.11 – Em caso de descumprimento das cláusulas do presente instrumento, a DETENTORA estará sujeita às penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2026.

3. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da efetiva entrega dos produtos ou prestação dos serviços e aceite pelo Setor Requisitante, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, estando a execução de acordo com o solicitado, desde que observada a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei Federal 14.133/2021, através de depósito bancário em conta corrente da DETENTORA.

3.1.1) No texto da Nota Fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número do processo que deu origem à contratação (Pregão Eletrônico nº 18/2026, Processo nº 40/2026) e os dados bancários da empresa;

3.1.2) Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o pagamento ficará suspenso até que a DETENTORA tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2 – O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá realizar retenções de Imposto de Renda (IRPF e IRPJ), Imposto Sobre Serviços (ISS) e demais impostos legalmente cabíveis, conforme alíquotas dispostas no Código Tributário Municipal, Código Tributário Nacional (CTN) e outras legislações aplicáveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – A empresa vencedora do certame é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

4.2 – A empresa vencedora do certame é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços;

4.3 – A empresa vencedora do certame deverá manter, durante toda a vigência do Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

4.4 – A empresa vencedora do certame deverá relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do objeto;

4.5 – A empresa vencedora do certame deverá responsabilizar-se pela liberação junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, com relação a execução do objeto;

4.6 – A empresa vencedora do certame fica obrigada a atender todas as Autorizações de Compras ou Notas de Empenho expedidas durante a vigência do Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços, observada as quantidades estimadas neste Termo de Referência.

Bernardino de Campos, 13 de agosto de 2026.

Wilson José Garcia
Prefeito Municipal

ANEXO II

PROCURAÇÃO

Eu, ...(sócio proprietário), residente na rua ....., na cidade de ....., portador do RG ..... e CPF....., venho por meio desta, nomear o Senhor(a)....., portador do RG..... e residente a rua....., nº.....,como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa ....., situada a rua(Avenida)....., nº, na cidade de ....., Estado de ....., CNPJ..... e Inscrição Estadual....., junto a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, SP, no Edital de Licitação....., Modalidade Pregão Eletrônico, nº ....., para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da minha empresa acima citada, inclusive para assinatura do **CONTRATO/ATA**.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

.....(cidade), data (dia, mês e ano) .....

Obs: Deverá ser autenticada em tabelião de notas.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ....., sediada, (endereço completo) **DECLARAMOS** para todos os fins de direito, sob as penas da lei, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, o que se segue:

a) que estamos enquadrados sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

b) (somente para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) que estamos cientes da limitação dos benefícios prevista no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, relacionados com a receita bruta máxima obtida para fins de enquadramento;

c) (somente para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra.

d) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

e) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

f) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

g) que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que a empresa não está impossibilitada de participar da

licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.

h) que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

i) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações relacionadas com o objeto da licitação;

j) que atende ao inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

k) que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

l) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

m) que está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao aos Municípios contratantes, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, __ de _____ de _____.

Nome e carimbo
Cargo
RG
Licitante

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica):	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de Edital:	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo V, devendo ser a mesma indicada na procuração com poderes especiais, Anexo II.

e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Cidade _____, __ de _____ de _____

Nome e carimbo
Cargo
RG
Licitante

ANEXO V

TERMO DE INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp:	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp:	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp:	

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

d) Será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Cidade _____, __ de _____ de _____.

Nome e carimbo
Cargo
RG
Licitante

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .... /2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

O Município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.591/0001-80, com sede à Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro, doravante designado simplesmente "**ÓRGÃO GERENCIADOR"**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WILSON JOSÉ GARCIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 41.760.565-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 313.289.268-85, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **.....**, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede à ....., no município de ....., Estado de ....., CEP ....., neste ato representada pelo(a) Senhor(a) ....., cargo, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº ..... e inscrito(a) no CPF sob o nº ....., doravante designada simplesmente "**DETENTORA",** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026** firmam a presente Ata de Registro de Preços, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO, VALORES E QUANTIDADES

1.1 – Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, para suprir as necessidades das diversas secretarias desta municipalidade, segundo o Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2026, conforme os valores e quantidades da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS** Solução à base de hipoclorito de sódio, indicada para desinfecção e limpeza de superfícies, ambientes e sanitização em geral, com ação bactericida e alvejante. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente de 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo	GL	3.165	R$	R$

	contendo informações do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, conforme normas vigentes. **Marca:**				
2	**ÁLCOOL EM GEL 70% (INPM) 5 LITROS** Indicado para higienização e assepsia das mãos, com ação antisséptica. Produto com textura em gel, de rápida absorção, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. **Marca:**	GL	822	R$	R$
3	**ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (INPM) 5 LITROS** Indicado para higienização e desinfecção de superfícies e ambientes, com ação bactericida. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada e identificada, com rótulo contendo informações do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, atendendo às normas sanitárias vigentes. **Marca:**	GL	1.169	R$	R$
4	**AMACIANTE DE ROUPAS 5 LITROS** Indicado para amaciar, perfumar e facilitar o processo de lavagem de tecidos, proporcionando maciez e fragrância agradável às roupas. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas sanitárias vigentes. **Marca:**	GL	1.173	R$	R$
5	**AMACIANTE DE ROUPAS A BASE DE CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO 5 LITROS** Indicado para amaciar, perfumar e facilitar o processo de lavagem de tecidos, proporcionando maciez e fragrância agradável às roupas. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros,	GL	1.050	R$	R$

	devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. **Marca:**				
6	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL 360ML** Indicado para perfumar e eliminar odores em ambientes internos, proporcionando fragrância agradável e duradoura. Produto acondicionado em embalagem aerossol contendo 360 ml, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, fragrância, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, em conformidade com as normas vigentes. **Marca:**	FR	1.715	R$	R$
7	**ATIVADO PARA LIMPEZA DE CHASSIS, MOTORES E CABINES 5 LITROS** Indicado para remoção de graxas, óleos, fuligem e sujeiras pesadas em veículos e equipamentos, com alto poder desengraxante. Produto adequado para utilização em lavagens automotivas e manutenção de frota. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	GL	350	R$	R$
8	**BALDE MOP COM SISTEMA DE ESPREMEDOR INTEGRADO E ALÇA PARA TRANSPORTE** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para limpeza de pisos em geral, compatível com sistema de mop rotatório ou similar. Equipado com sistema de espremedor integrado, alça resistente para transporte e base estável. Produto de fácil manuseio, ideal para uso em ambientes institucionais. Deverá possuir capacidade adequada para utilização com mop, com identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência. **Marca:**	UN	325	R$	R$
9	**BALDE PLASTICO 10 LITROS COM ALÇA RESISTENTE**	UN	388	R$	R$

	Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para uso em atividades de limpeza em geral. Produto contendo alça resistente para transporte, bordas reforçadas e boa estabilidade, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo. **Marca:**				
10	**BALDE PLASTICO 12 LITROS COM ALÇA RESISTENTE** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para uso em atividades de limpeza em geral. Produto contendo alça resistente para transporte, bordas reforçadas e boa estabilidade, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo. **Marca:**	UN	525	R$	R$
11	**BALDE PLASTICO 15 LITROS COM ALÇA RESISTENTE** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para uso em atividades de limpeza em geral. Produto contendo alça resistente para transporte, bordas reforçadas e boa estabilidade, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo. **Marca:**	UN	493	R$	R$
12	**BALDE PLASTICO 18 LITROS COM ALÇA RESISTENTE** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para uso em atividades de limpeza em geral. Produto contendo alça resistente para transporte, bordas reforçadas e boa estabilidade, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo. **Marca:**	UN	471	R$	R$
13	**BALDE PLASTICO 20 LITROS COM ALÇA RESISTENTE** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para uso em atividades de limpeza em geral. Produto contendo alça resistente para transporte, bordas reforçadas e boa estabilidade, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo. **Marca:**	UN	508	R$	R$
14	**BALDE PLASTICO 8 LITROS COM ALÇA RESISTENTE**	UN	361	R$	R$

	Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para uso em atividades de limpeza em geral. Produto contendo alça resistente para transporte, bordas reforçadas e boa estabilidade, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo. **Marca:**				
15	**BOBINA FILME PVC PLASTICO 60CM X 80MTS** Bobina filme PVC plástico – 60cmx80mts. VAL: indeterminada. **Marca:**	BB	514	R$	R$
16	**BOBINA PLASTICA 25CM X 35CM REFORCADA PICOTADA TRANSPARENTE COM 500 PLASTICOS** Reforçada, picotada, transparente com 500 plásticos de 25x35cm. VAL: indeterminada. **Marca:**	BB	552	R$	R$
17	**BOBINA PLASTICA 30CM X 40CM REFORCADA PICOTADA TRANSPARENTE COM 500 PLASTICOS** Reforçada, picotada, transparente com 500 plásticos de 30x40cm. VAL: indeterminada. **Marca:**	BB	552	R$	R$
18	**BOBINA PLASTICA 40CM X 60CM REFORCADA PICOTADA TRANSPARENTE COM 500 PLASTICOS** Reforçada, picotada, transparente com 500 plásticos de 40x60cm. VAL: indeterminada. **Marca:**	BB	552	R$	R$
19	**BORRIFADOR MANUAL 500ML COM REGULAGEM DE JATO E GATILHO ERGONOMICO** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para armazenamento e aplicação de produtos líquidos de limpeza em geral. Equipado com válvula pulverizadora com regulagem de jato (spray/névoa) e gatilho ergonômico, proporcionando fácil manuseio. Produto devidamente identificado com informações do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo. **Marca:**	UN	402	R$	R$
20	**CABO PARA VASSOURÃO DE GARI EM MADEIRA 1,20M** Confeccionado em madeira resistente, com comprimento aproximado de 1,20 metro, indicado para acoplamento em	UN	210	R$	R$

	vassourões utilizados em serviços de limpeza urbana e varrição pesada. Produto com acabamento adequado, superfície lisa para melhor manuseio, resistente ao uso contínuo, devendo possuir rosca ou encaixe compatível com vassourão padrão, com identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade. **Marca:**				
21	**CERA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS 5 LITROS** Tipo Impermeol ou similar, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis, formando camada protetora resistente ao tráfego e facilitando a limpeza e manutenção do ambiente. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	GL	227	R$	R$
22	**CERA LIQUIDA INCOLOR PARA PISOS 5 LITROS** Indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis, formando camada protetora que auxilia na conservação e facilita a limpeza do ambiente. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	GL	276	R$	R$
23	**CESTO DE LIXO 30 LITROS** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para coleta e armazenamento de resíduos em ambientes internos e externos. Produto com estrutura reforçada, bordas resistentes e de fácil higienização, podendo possuir alças laterais para transporte. Deve conter identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo. **Marca:**	UN	230	R$	R$
24	**CESTO DE LIXO 60 LITROS** Confeccionado em plástico resistente e de alta durabilidade, indicado para coleta e armazenamento de resíduos em ambientes internos e externos. Produto com estrutura reforçada, bordas	UN	241	R$	R$

	resistentes e fácil higienização, podendo possuir alças laterais para transporte. Deve conter identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo. **Marca:**				
25	**COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180ML COM 100 UNIDADES** Copo descartável em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), capacidade útil de 180 ml, atóxico, resistente, borda arredondada e superfície lisa, na cor branca ou translúcida. Ideal para uso em bebedouros, setores administrativos e eventos institucionais. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente lacrados, com identificação do fabricante, data de fabricação, validade e número do lote. **Marca:**	PCT	11.405	R$	R$
26	**COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50ML COM 100 UNIDADES** Copo descartável em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), capacidade útil de 50 ml, resistente ao calor, com bordas arredondadas, superfície lisa e cor branca. Indicado para consumo de bebidas quentes como café ou chá em ambientes administrativos. Embalado em pacotes com 100 unidades, com identificação do fabricante, data de fabricação, validade e número do lote. **Marca:**	PCT	870	R$	R$
27	**CORDA DE NYLON COM 10 METROS** Confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, indicada para amarração, fixação e diversas atividades de uso geral. Produto com boa resistência à tração, umidade e desgaste, devendo possuir acabamento adequado e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança. **Marca:**	UN	1.026	R$	R$
28	**DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA DIARIA 5 LITROS** Indicado para remoção de gorduras, óleos e sujeiras em superfícies laváveis, como pisos, azulejos, bancadas, fogões e equipamentos em geral. Produto com alto poder desengordurante, adequado para uso em ambientes institucionais e cozinhas. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade,	GL	1.234	R$	R$

	atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**				
29	**DESENTUPIDOR DE PIA** Confeccionado em borracha resistente, com cabo em madeira ou plástico reforçado, indicado para desobstrução de pias, ralos e encanamentos em geral. Produto de fácil manuseio, com base de sucção eficiente, devendo apresentar boa durabilidade e resistência, contendo identificação do fabricante e atendendo aos padrões de qualidade adequados para uso contínuo. **Marca:**	UN	264	R$	R$
30	**DESENTUPIDOR PARA BANHEIRO CABO 50CM** Indicado para desobstrução de vasos sanitários e encanamentos, confeccionado em borracha resistente, com cabo de aproximadamente 50 cm, em madeira ou plástico reforçado, proporcionando firmeza e facilidade no manuseio. Produto com base de sucção eficiente, devendo apresentar boa durabilidade e resistência, contendo identificação do fabricante e atendendo aos padrões de qualidade adequados para uso contínuo. **Marca:**	UN	273	R$	R$
31	**DESINFETANTE LIQUIDO 5 LITROS** Indicado para limpeza e desinfecção de pisos, paredes, banheiros e superfícies laváveis em geral, com ação bactericida e fragrância agradável. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, fragrância, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, atendendo às normas sanitárias vigentes. **Marca:**	GL	3.500	R$	R$
32	**DESODORIZADOR AMBIENTAL EM AEROSSOL 360ML** Com fragrância agradável, indicado para perfumar ambientes e eliminar odores indesejáveis, proporcionando aroma duradouro. Produto acondicionado em embalagem aerossol contendo 360 ml, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, fragrância, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	FR	895	R$	R$

33	**DETERGENTE AUTOMOTIVO 5 LITROS** Indicado para lavagem e limpeza de veículos, auxiliando na remoção de poeira, barro, graxas leves e demais sujeiras, sem danificar a pintura quando utilizado conforme orientação do fabricante. Produto com boa formação de espuma e alto rendimento, adequado para uso em lavagens automotivas e manutenção de frota. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	GL	225	R$	R$
34	**DETERGENTE CONCENTRADO EM GEL 5 LITROS** Indicado para limpeza de louças, utensílios, superfícies laváveis e remoção de gorduras em geral, com alto poder desengordurante e elevado rendimento. Produto com boa formação de espuma e fácil enxágue, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	GL	3.337	R$	R$
35	**DETERGENTE LIQUIDO 500ML** Com alto poder desengordurante, indicado para remoção de gorduras e sujeiras em geral, proporcionando boa formação de espuma e fácil enxágue. Produto acondicionado em embalagem plástica contendo 500 ml, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, atendendo às normas sanitárias vigentes. **Marca:**	FR	940	R$	R$
36	**DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 5 LITROS** Indicado para limpeza de louças, utensílios e superfícies laváveis em geral, com alto poder desengordurante, boa formação de espuma e fácil enxágue, sem agredir as superfícies. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco)	GL	632	R$	R$

	litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**				
37	**DIFUSOR DE AROMAS PARA AMBIENTES FRASCO 120ML COM VARETAS** Indicado para perfumar e proporcionar fragrância agradável em ambientes internos, composto por frasco com essência aromática e varetas difusoras. Produto acondicionado em embalagem contendo 120 ml, de fácil utilização e longa duração. Deverá possuir rótulo com identificação do fabricante, fragrância, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	UN	451	R$	R$
38	**DISPENSER PARA DESCARTE DE COPOS DE ÁGUA** Indicado para armazenamento e descarte organizado de copos plásticos descartáveis utilizados, contribuindo para a organização e higiene do ambiente. Produto confeccionado em plástico resistente ou material similar de alta durabilidade, com capacidade adequada para armazenamento de copos descartados, de fácil instalação e higienização, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência. **Marca:**	UN	122	R$	R$
39	**ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS** Indicada para higienização interna de mamadeiras e utensílios similares, confeccionada com cerdas macias e resistentes, que possibilitam limpeza eficiente sem danificar o material. Produto com cabo anatômico em plástico resistente, proporcionando fácil manuseio e alcance adequado ao interior da mamadeira, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e segurança. **Marca:**	UN	317	R$	R$
40	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS** Indicada para remoção de sujeiras e manchas em tecidos, confeccionada com base em plástico resistente ou madeira e cerdas sintéticas firmes e duráveis. Produto de fácil manuseio, proporcionando eficiência na lavagem manual de roupas, devendo possuir boa	UN	698	R$	R$

	resistência ao uso contínuo e à umidade, com identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade. **Marca:**				
41	**ESCOVA SANITARIA COM BASE PARA ARMAZENAMENTO** Indicada para limpeza de vasos sanitários, confeccionada com cerdas resistentes e duráveis, proporcionando remoção eficiente de sujeiras. Produto com cabo em plástico resistente ou material similar, acompanhado de suporte/base para armazenamento, facilitando a organização e higiene do ambiente. Deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e durabilidade adequados para uso contínuo. **Marca:**	UN	599	R$	R$
42	**ESFREGÃO COM ESPUMA PARA LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS** Indicado para remoção de sujeiras em superfícies laváveis, proporcionando maior eficiência na limpeza. Produto composto por base com espuma resistente e cabo para manuseio, confeccionado em material durável e de fácil utilização, adequado para uso em ambientes domésticos e institucionais. Deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo. **Marca:**	UN	577	R$	R$
43	**ESPANADOR** Indicado para remoção de poeira em móveis, superfícies, equipamentos e locais de difícil acesso, confeccionado com plumas sintéticas ou fibras macias, proporcionando limpeza eficiente sem danificar as superfícies. Produto com cabo em plástico ou madeira resistente, de fácil manuseio, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	243	R$	R$
44	**ESPONJA DUPLA FACE COM 10 UNIDADES** Indicada para lavagem de louças, utensílios e superfícies em geral, composta por uma face macia em espuma para limpeza delicada e outra face abrasiva para remoção de sujeiras mais difíceis, sem danificar as superfícies quando utilizada adequadamente. Produto acondicionado em embalagem contendo 10 (dez) unidades, devendo possuir identificação	PCT	1.295	R$	R$

	do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade. **Marca:**				
45	**ESPONJA LÃ DE AÇO CARBONO COM 8 UNIDADES** Limpeza pesada, pacote com 8 unidades. **Marca:**	PCT	20	R$	R$
46	**ESSENCIA AROMATICA PARA AMBIENTES 100ML** Indicada para perfumar e aromatizar ambientes, podendo ser utilizada em difusores, aromatizadores elétricos ou similares. Produto acondicionado em frasco contendo 100 ml, com fragrância agradável e de boa fixação. Deverá possuir rótulo com identificação do fabricante, fragrância, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	UN	576	R$	R$
47	**FIBRA PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES 10CM X 26CM** Indicada para remoção de sujeiras e incrustações em utensílios, pisos, azulejos e superfícies laváveis em geral. Produto confeccionado em material sintético resistente e abrasivo, proporcionando limpeza eficiente sem danificar as superfícies quando utilizado adequadamente. Dimensões aproximadas de 102 mm x 260 mm (ou 10 x 26 cm). Deve apresentar boa durabilidade, fácil manuseio e conter identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo. **Marca:**	UN	446	R$	R$
48	**FIBRAÇO PARA LIMPEZA PESADA 12,5CM X 9CM COM 10 UNIDADES** Indicado para remoção de sujeiras incrustadas em superfícies como pisos, azulejos, grelhas, chapas e utensílios, proporcionando alto poder de abrasão e eficiência na limpeza. Produto confeccionado em fibra sintética resistente e durável, próprio para uso em limpeza pesada. Dimensões aproximadas de 12,5 cm x 9 cm, acondicionado em pacote contendo 10 (dez) unidades, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo. **Marca:**	PCT	378	R$	R$
49	**FLANELA 100% ALGODÃO 28CM X 38CM COR LARANJA** Confeccionada em 100% algodão, indicada para limpeza, polimento e	UN	1.392	R$	R$

	remoção de poeira em móveis, veículos, vidros e superfícies em geral, proporcionando boa absorção e acabamento sem riscar as superfícies. Produto na cor laranja, com dimensões aproximadas de 28 cm x 38 cm, devendo possuir boa resistência, durabilidade e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**				
50	**FLANELA 100% ALGODÃO 35CM X 55CM COR LARANJA** Confeccionada em 100% algodão, indicada para limpeza, polimento e remoção de poeira em móveis, vidros, veículos e superfícies em geral, proporcionando boa absorção e acabamento sem riscar as superfícies. Produto na cor laranja, com dimensões aproximadas de 35 cm x 55 cm, devendo apresentar boa resistência e durabilidade, contendo identificação do fabricante e atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	1.357	R$	R$
51	**FORMICIDA EM PÓ 500G** Indicado para controle e eliminação de formigas, podendo ser aplicado em áreas internas e externas, como frestas, rodapés, jardins e locais de passagem dos insetos. Produto de ação eficaz no combate a formigas, acondicionado em embalagem contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, atendendo às normas de segurança e qualidade vigentes. **Marca:**	UN	116	R$	R$
52	**GEL PARA LIMPEZA - DETERGENTE CONCENTRADO 5 LITROS** Indicado para limpeza de superfícies laváveis, remoção de gorduras e sujeiras em geral, com alto poder desengordurante, boa formação de espuma e elevado rendimento. Produto adequado para uso em cozinhas, pisos, azulejos, utensílios e demais superfícies, proporcionando limpeza eficiente. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão	GL	2.258	R$	R$

	competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**				
53	**GUARDANAPO DE PANO** Indicado para uso em refeições, eventos e atividades institucionais, confeccionado em tecido resistente e de boa absorção, proporcionando durabilidade e fácil higienização. Devendo possuir acabamento adequado, boa resistência ao uso e às lavagens, com identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade. **Marca:**	UN	838	R$	R$
54	**GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES** Indicado para uso em refeições, lanches e eventos, confeccionado em papel macio, absorvente e de boa resistência, proporcionando praticidade e higiene no uso. Produto acondicionado em embalagem contendo 50 (cinquenta) unidades, devendo possuir boa qualidade, fácil manuseio e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança. **Marca:**	PCT	1.493	R$	R$
55	**INSETICIDA EM AEROSSOL 420ML** Indicado para controle e eliminação de insetos voadores e rasteiros, como mosquitos, moscas, baratas e formigas, proporcionando ação eficaz no combate aos insetos em ambientes internos e externos. Produto acondicionado em embalagem aerossol contendo 420 ml, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, atendendo às normas de segurança e qualidade vigentes. **Marca:**	FR	1.508	R$	R$
56	**LIMPA ALUMINIO 5 LITROS** Indicado para limpeza e remoção de manchas, oxidações e sujeiras em superfícies e utensílios de alumínio, proporcionando brilho e conservação do material. Produto de ação eficiente, próprio para uso em cozinhas e ambientes institucionais. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes.	GL	300	R$	R$

	Marca:				
57	**LIMPA ALUMINIO E INOX 500ML** Indicado para remoção de manchas, sujeiras e marcas em superfícies de alumínio e aço inoxidável, proporcionando brilho e conservação dos materiais. Produto de fácil aplicação e ação rápida, adequado para uso em cozinhas, utensílios e equipamentos institucionais. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 ml, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	FR	700	R$	R$
58	**LIMPA PISOS 5 LITROS** Indicado para limpeza e remoção de sujeiras em pisos de cerâmica, porcelanato, granito, mármore e outras superfícies laváveis, proporcionando higienização eficaz e conservação do brilho natural. Produto de fácil diluição e aplicação, adequado para uso em ambientes residenciais, comerciais e institucionais. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	GL	664	R$	R$
59	**LIMPA VIDROS 500ML COM GATILHO PULVERIZADOR** Indicado para limpeza e remoção de sujeiras, manchas e marcas em vidros, espelhos e superfícies lisas, proporcionando transparência e brilho sem deixar resíduos. Produto acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, equipado com gatilho pulverizador para aplicação prática e uniforme, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	FR	849	R$	R$
60	**LIMPADOR DE AMBIENTES PERFUMADO CONCENTRADO 120ML** 120ml, fórmula concentrada, ação desengordurante e desodorizante.	FR	120	R$	R$

	Marca:				
61	**LIMPADOR MULTIUSO 5 LITROS** Indicado para limpeza de superfícies laváveis em geral, como pisos, bancadas, azulejos, móveis e equipamentos, removendo sujeiras leves, gordura e manchas, proporcionando higienização eficiente e manutenção da aparência das superfícies.Produto acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	GL	2.433	R$	R$
62	**LIMPADOR MULTIUSO 500ML** Indicado para limpeza de diversas superfícies laváveis, como pias, bancadas, azulejos, móveis e equipamentos, removendo sujeiras leves, gordura e manchas, proporcionando higienização eficiente e rápida. Produto acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	FR	2.307	R$	R$
63	**LIMPADOR PERFUMADO MULTIUSO 1 LITRO** Frasco plástico resistente, lacrado de fábrica. **Marca:**	FR	120	R$	R$
64	**LIMPADOR SAPONACEO 300ML** Indicado para remoção de sujeiras, manchas e resíduos em superfícies laváveis, como pisos, azulejos, pias e bancadas, proporcionando limpeza eficaz sem danificar os materiais. Produto acondicionado em frasco plástico contendo 300 ml, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	UN	729	R$	R$
65	**LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS** Indicada para coleta e descarte de resíduos em ambientes internos, proporcionando higiene e praticidade no manuseio. Confeccionada em plástico	UN	218	R$	R$

	resistente e durável, com capacidade para 15 (quinze) litros, tampa acionada por pedal para abertura sem contato manual, garantindo maior assepsia e segurança. Produto deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo. **Marca:**				
66	**LIXEIRA COM PEDAL 7 LITROS** Indicada para coleta e descarte de resíduos em ambientes internos, proporcionando higiene e praticidade no manuseio. Confeccionada em plástico resistente e durável, com capacidade para 7 (sete) litros, tampa acionada por pedal para abertura sem contato manual, garantindo maior assepsia e segurança. Produto deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo. **Marca:**	UN	206	R$	R$
67	**LIXEIRA DUPLA EM PVC PARA DESCARTE DE COPOS** Indicada para coleta seletiva ou separada de copos descartáveis e pequenos resíduos, proporcionando organização e higiene em ambientes internos. Confeccionada em PVC resistente e durável, com duas divisões para descarte diferenciado, de fácil limpeza e manuseio. Produto deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência adequados para uso contínuo. **Marca:**	UN	76	R$	R$
68	**LIXEIRA EM ALUMINIO 14 LITROS** Indicada para coleta e descarte de resíduos em ambientes internos, proporcionando durabilidade, leveza e higiene. Produto confeccionado em alumínio resistente e de fácil limpeza, com capacidade para 14 (quatorze) litros e design adequado para uso institucional ou doméstico. Deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo. **Marca:**	UN	182	R$	R$
69	**LIXEIRA PLASTICA QUADRADA COM PEDAL 100L** Indicada para coleta e descarte de resíduos em ambientes internos ou externos, proporcionando praticidade e higiene no manuseio. Confeccionada em plástico resistente e durável, com capacidade para 100 (cem) litros, tampa acionada por pedal para abertura sem	UN	90	R$	R$

	contato manual, garantindo maior assepsia e segurança. Produto deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo. **Marca:**				
70	**LIXEIRA PLASTICA QUADRADA COM PEDAL 30L** Indicada para coleta e descarte de resíduos em ambientes internos, proporcionando praticidade e higiene no manuseio. Confeccionada em plástico resistente e durável, com capacidade para 30 (trinta) litros, tampa acionada por pedal para abertura sem contato manual, garantindo maior assepsia e segurança. Produto deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo. **Marca:**	UN	116	R$	R$
71	**LIXEIRA PLASTICA QUADRADA COM PEDAL 60L** Indicada para coleta e descarte de resíduos em ambientes internos, proporcionando praticidade e higiene no manuseio. Confeccionada em plástico resistente e durável, com capacidade para 60 (sessenta) litros, tampa acionada por pedal para abertura sem contato manual, garantindo maior assepsia e segurança. Produto deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo. **Marca:**	UN	98	R$	R$
72	**LIXEIRA TELADA 10 LITROS** Indicada para coleta de resíduos leves em ambientes internos, proporcionando ventilação e redução de odores. Confeccionada em plástico resistente ou material metálico, com capacidade para 10 (dez) litros e estrutura aberta em tela, facilitando a visualização do conteúdo e a higienização. Produto deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	115	R$	R$
73	**LUSTRA MOVEIS 200ML** Indicado para limpeza, polimento e conservação de móveis de madeira e superfícies laminadas, proporcionando brilho, proteção e realce da aparência natural do material. Produto acondicionado em frasco plástico ou spray contendo 200 ml, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo	FR	4.145	R$	R$

	de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**				
74	**LUVA DE LATEX GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES** De uso doméstico e/ou profissional, tamanho grande, indicada para proteção das mãos contra produtos químicos, detergentes, sujeira e agentes biológicos, garantindo segurança e higiene durante a execução de tarefas de limpeza e manipulação de substâncias. Produto confeccionado em látex natural de alta resistência, com acabamento anatômico e punho reforçado, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade, durabilidade e normas de segurança vigentes, caixa com 100 luvas. **Marca:**	CX	1.911	R$	R$
75	**LUVA DE LATEX MEDIA CAIXA COM 100 UNIDADES** De uso doméstico e/ou profissional, tamanho médio, indicada para proteção das mãos contra produtos químicos, detergentes, sujeira e agentes biológicos, garantindo segurança e higiene durante a execução de tarefas de limpeza e manipulação de substâncias. Produto confeccionado em látex natural de alta resistência, com acabamento anatômico e punho reforçado, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade, durabilidade e normas de segurança vigentes, caixa com 100 luvas. **Marca:**	CX	1.913	R$	R$
76	**LUVA DE LATEX PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES** De uso doméstico e/ou profissional, tamanho pequeno, indicada para proteção das mãos contra produtos químicos, detergentes, sujeira e agentes biológicos, garantindo segurança e higiene durante a execução de tarefas de limpeza e manipulação de substâncias. Produto confeccionado em látex natural de alta resistência, com acabamento anatômico e punho reforçado, devendo possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade, durabilidade e normas de segurança vigentes, caixa com 100 luvas. **Marca:**	CX	1.231	R$	R$
77	**ODORIZADOR DE AMBIENTES 1 LITRO** Indicado para perfumar e proporcionar fragrância agradável em ambientes internos, contribuindo para a eliminação	FR	1.323	R$	R$

	de odores indesejáveis. Produto acondicionado em frasco plástico contendo 1 (um) litro, de fácil aplicação, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, fragrância, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**				
78	**OLEO DE PEROBA FRASCO 200ML** Indicado para conservação, polimento e proteção de móveis e superfícies de madeira, proporcionando brilho natural e manutenção da durabilidade do material. Produto acondicionado em frasco contendo 200 ml, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	FR	235	R$	R$
79	**PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO** Confeccionada em plástico resistente, indicada para coleta e remoção de resíduos em ambientes internos e externos. Produto equipado com cabo em plástico ou madeira, proporcionando firmeza e facilidade no manuseio, oferecendo durabilidade e resistência ao uso contínuo. Deve possuir identificação do fabricante e atender aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	UN	474	R$	R$
80	**PANO DE CHÃO TECIDO ALVEJADO 50CM X 80CM** Confeccionado em tecido alvejado, indicado para limpeza e secagem de pisos em geral, proporcionando boa absorção e resistência. Com dimensões aproximadas de 50 cm x 80 cm, devendo apresentar boa durabilidade, fácil lavagem e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	2.512	R$	R$
81	**PANO DE CHAO XADREZ 50CM X 80CM** Confeccionado em tecido resistente, indicado para limpeza e secagem de pisos em geral, proporcionando boa absorção e durabilidade. Produto com tamanho padrão aproximado de 50 cm x 80 cm, adequado para uso doméstico e institucional, devendo apresentar boa resistência, fácil lavagem e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	2.582	R$	R$

82	**PANO DE LIMPEZA MULTIUSO MICROFIBRA 30CM X 30CM** Indicado para limpeza, polimento e remoção de poeira em superfícies diversas, como móveis, vidros, eletrônicos e bancadas, sem riscar ou danificar os materiais. Produto confeccionado em microfibra de alta absorção e durabilidade, proporcionando eficiência na limpeza com menor uso de produtos químicos. Deve possuir boa resistência, fácil higienização e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	872	R$	R$
83	**PANO MULTIUSO AREADO 30CM X 50CM COM 5 UNIDADES** Indicado para limpeza, secagem e polimento de superfícies diversas, como pisos, móveis, bancadas e vidros, proporcionando boa absorção e eficiência na remoção de sujeiras. Produto confeccionado em tecido resistente e areado, acondicionado em pacote contendo 5 (cinco) unidades, com dimensões aproximadas de 30 cm x 50 cm, devendo apresentar boa durabilidade, fácil lavagem e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**	PCT	904	R$	R$
84	**PANO MULTIUSO TIPO BOBINA 20CM X 40CM FARDO COM 600 UNIDADES** Indicado para limpeza, secagem e polimento de superfícies diversas, como pisos, móveis, bancadas e equipamentos, proporcionando alta absorção e eficiência na remoção de sujeiras. Produto confeccionado em tecido resistente, acondicionado em fardo contendo 600 (seiscentas) unidades, em formato de bobina para uso prático e econômico, devendo apresentar boa durabilidade, fácil manuseio, facilidade de corte conforme a necessidade e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**	FD	1.086	R$	R$
85	**PAPEL ALUMINIO ROLO 7,5M X 30CM ESPESSURA 7 MICRAS** Rolo térmica – 7,5mx30cm. Papel alumínio confeccionado em alumínio puro, com superfície brilhante e opaca, próprio para contato com alimentos. Medidas: 30 cm de largura x 7,5 metros de comprimento. Espessura mínima de 7 micras, garantindo resistência,	RL	347	R$	R$

	flexibilidade e boa conformação aos alimentos. Indicado para o preparo, conservação e armazenamento de alimentos, podendo ser utilizado em fornos convencionais e para refrigeração. Resistente ao calor e ao frio, ideal para cozinhas industriais, escolas, hospitais, refeitórios e programas de alimentação. Produto atóxico, inodoro, e conforme normas da ANVISA e regulamentações sanitárias vigentes. Acondicionado em caixa protetora com serrilha para corte fácil. Produto novo, de primeira qualidade. **Marca:**				
86	**PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 METROS EMBALAGEM COM 16 ROLOS** Indicado para uso em banheiros e sanitários, proporcionando conforto, maciez e higiene aos usuários. Produto confeccionado em papel de alta resistência e absorção, acondicionado em pacote contendo 16 (dezesseis) rolos com 30 metros cada, devendo apresentar boa qualidade, fácil utilização e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	PCT	4.825	R$	R$
87	**PAPEL HIGIENICO ROLO GRANDE DE 300 METROS EMBALAGEM COM 8 UNIDADES** Indicado para uso em banheiros e sanitários institucionais, proporcionando conforto e higiene aos usuários. Produto confeccionado em papel de alta resistência e absorção, acondicionado em embalagem contendo 8 (oito) rolos de 300 metros cada, devendo apresentar boa qualidade, fácil utilização e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	PCT	2.220	R$	R$
88	**PAPEL INTERFOLHA COMUM 21CM X 23CM** Indicado para uso em dispensers para secagem de mãos em banheiros e sanitários, proporcionando higiene e praticidade aos usuários. Produto confeccionado em papel de boa absorção e resistência, acondicionado em folhas intercaladas. Tamanho padrão aproximado de cada folha: 21 cm x 23 cm, devendo apresentar boa qualidade, fácil utilização e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	PCT	12.979	R$	R$

89	**PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS** Indicado para secagem de mãos em banheiros, cozinhas e ambientes institucionais, proporcionando higiene e praticidade aos usuários. Produto confeccionado em papel de alta absorção e resistência, acondicionado em embalagem contendo 2 (dois) rolos, devendo apresentar boa qualidade, fácil utilização e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	PCT	1.159	R$	R$
90	**PASSA CERA** Indicado para proteção, conservação e polimento de pisos laváveis, proporcionando brilho intenso e durabilidade à superfície. Produto de fácil aplicação e secagem rápida, adequado para uso em pisos de madeira, cerâmica, granito e outros revestimentos laváveis. **Marca:**	UN	131	R$	R$
91	**PASTA PARA LIMPEZA 1KG** Indicada para remoção de sujeiras pesadas, graxas, manchas e resíduos em superfícies e utensílios diversos, proporcionando limpeza eficiente sem danificar os materiais. Produto de alta abrasividade controlada, adequado para uso industrial, doméstico e institucional. Acondicionado em embalagem com 1 (um) kg, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	UN	180	R$	R$
92	**PEDRA SANITARIA COM SUPORTE** Indicada para manutenção da higiene e controle de odores em vasos sanitários, proporcionando ação desinfetante e perfumação duradoura. Produto composto por pedra sanitária com suporte plástico resistente, de fácil instalação no interior do vaso, garantindo praticidade e segurança no uso. Deve possuir identificação do fabricante, instruções de uso e conformidade com normas de segurança e qualidade vigentes. **Marca:**	UN	1.785	R$	R$
93	**PINHO GEL 5 LITROS** Indicado para limpeza, desinfecção e perfumação de pisos, azulejos, banheiros e superfícies laváveis, proporcionando eliminação de germes, bactérias e odores desagradáveis. Produto de alto poder desinfetante e fragrância agradável, adequado para uso	GL	1.222	R$	R$

	doméstico, comercial e institucional. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**				
94	**PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA COM 12 UNIDADES** Indicados para fixação de roupas em varais, cordas ou cabides, proporcionando praticidade e segurança na secagem das peças. Produto confeccionado em madeira resistente e durável, acondicionado em pacote contendo 12 (doze) unidades, devendo apresentar acabamento liso, boa resistência, facilidade de uso e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade. **Marca:**	PCT	476	R$	R$
95	**PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO COM 12 UNIDADES** Indicado para fixação de roupas em varais, cordas ou cabides, proporcionando praticidade e segurança na secagem de peças. Produto confeccionado em plástico resistente e durável, acondicionado em pacote contendo 12 (doze) unidades, devendo apresentar boa resistência, facilidade de uso e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade. **Marca:**	PCT	511	R$	R$
96	**PULVERIZADOR MANUAL 280ML COM GATILHO** Indicado para aplicação de líquidos de limpeza, desinfetantes, fertilizantes, inseticidas ou aromatizantes, proporcionando distribuição uniforme do produto em superfícies e plantas. Produto confeccionado em plástico resistente, com capacidade de 280 ml, equipado com gatilho pulverizador de fácil acionamento, devendo apresentar boa durabilidade, ergonomia no manuseio e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança para uso contínuo. **Marca:**	UN	270	R$	R$
97	**QUEROSENE 1 LITRO** Indicado para combustão em aquecedores, lampiões, fogões a querosene e uso industrial, além de limpeza de peças metálicas e remoção	FR	788	R$	R$

	de graxas. Produto de alto poder de combustão e limpeza, acondicionado em frasco ou recipiente seguro contendo 1 (um) litro, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, precauções de segurança, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas de qualidade, armazenamento e segurança vigentes. **Marca:**				
98	**REFIL PARA RODO** Indicado para substituição da parte de limpeza de rodos utilizados em pisos, vidros e superfícies laváveis, proporcionando eficiência na remoção de água e sujeira. Produto confeccionado em material absorvente ou borracha resistente, compatível com rodo padrão, devendo apresentar boa durabilidade, fácil instalação, manutenção e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo. **Marca:**	UN	259	R$	R$
99	**RODINHO DE PIA** Indicado para remoção de água e resíduos líquidos de pias, bancadas e superfícies laváveis, proporcionando eficiência na secagem e manutenção da higiene do ambiente. Produto confeccionado em borracha resistente ou material similar, com cabo em plástico ou madeira para fácil manuseio, devendo apresentar boa durabilidade, ergonomia e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e resistência para uso contínuo. **Marca:**	UN	301	R$	R$
100	**RODO DE ALUMINIO 60CM** Com 60cm de largura, indicado para remoção de água e líquidos em pisos, áreas externas, garagens e ambientes institucionais, proporcionando eficiência na limpeza e secagem das superfícies. Produto confeccionado com perfil de alumínio resistente e leve, equipado com borracha de alta durabilidade e cabo em alumínio ou madeira para fácil manuseio, devendo apresentar boa resistência, ergonomia e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	521	R$	R$
101	**RODO DE ESPUMA ABRASIVO** Indicado para remoção de sujeiras, líquidos e resíduos em pisos e superfícies laváveis, proporcionando eficiência na limpeza e manutenção da	UN	281	R$	R$

	higiene do ambiente. Produto confeccionado com base de espuma abrasiva de alta durabilidade, equipada com cabo em plástico, alumínio ou madeira para fácil manuseio, devendo apresentar boa resistência, ergonomia e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**				
102	**RODO DE MADEIRA 30CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA** Equipado com duas lâminas de borracha, indicado para remoção eficiente de água e líquidos de pisos e superfícies laváveis, proporcionando limpeza rápida e uniforme. Produto confeccionado com base de madeira resistente e durável, borrachas de alta qualidade e cabo em madeira ou alumínio, devendo apresentar boa resistência, ergonomia no manuseio e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	544	R$	R$
103	**RODO DE MADEIRA 40CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA** Equipado com duas lâminas de borracha, indicado para remoção eficiente de água e líquidos de pisos e superfícies laváveis, proporcionando limpeza rápida e uniforme. Produto confeccionado com base de madeira resistente e durável, borrachas de alta qualidade e cabo em madeira ou alumínio, devendo apresentar boa resistência, ergonomia no manuseio e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	365	R$	R$
104	**RODO DE MADEIRA 60CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA** Equipado com duas lâminas de borracha, indicado para remoção eficiente de água e líquidos de pisos e superfícies laváveis, proporcionando limpeza rápida e uniforme. Produto confeccionado com base de madeira resistente e durável, borrachas de alta qualidade e cabo em madeira ou alumínio, devendo apresentar boa resistência, ergonomia no manuseio e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	355	R$	R$
105	**RODO DE PLASTICO 30CM**	UN	418	R$	R$

	Indicado para remoção de água e líquidos em pisos e superfícies laváveis, proporcionando limpeza rápida e eficiente. Produto confeccionado com base de plástico resistente e durável, equipado com borracha de qualidade e cabo em plástico ou alumínio para fácil manuseio, devendo apresentar boa resistência, ergonomia e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**				
106	**RODO DE PLASTICO 60CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA** Equipado com duas lâminas de borracha, indicado para remoção eficiente de água e líquidos em pisos e superfícies laváveis, proporcionando limpeza rápida e uniforme. Produto confeccionado com base de plástico resistente e durável, borrachas de alta qualidade e cabo em plástico ou alumínio para fácil manuseio, devendo apresentar boa resistência, ergonomia e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	460	R$	R$
107	**RODO MAGICO 28CM** Indicado para remoção rápida e eficiente de água, líquidos e sujeiras leves em pisos e superfícies laváveis, proporcionando limpeza prática e uniforme. Produto confeccionado com base em material plástico resistente, equipado com borracha de alta durabilidade e cabo ergonômico para fácil manuseio, devendo apresentar boa resistência, durabilidade e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	210	R$	R$
108	**ROLO DE ETIQUETA ANVISA SIF PARA ALIMENTOS EM PAPEL COUCHE ADESIVO 60MM X 40MM COM 1.000 UNIDADES** Papel couche adesivo - 60mmx40mm com 1.000 unidades. **Marca:**	RL	500	R$	R$
109	**SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO COM 5 UNIDADES** Indicado para higienização de mãos, roupas delicadas e superfícies, proporcionando limpeza eficiente com ação suave. Produto confeccionado com ingredientes de alta qualidade, sem fragrâncias fortes, adequado para peles sensíveis, acondicionado em pacote contendo 5 (cinco) unidades, devendo apresentar boa durabilidade, fácil	PCT	329	R$	R$

	manuseio e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**				
110	**SABAO EM PO 1KG** Indicado para lavagem de roupas, tecidos e superfícies laváveis, proporcionando remoção eficiente de sujeiras e manchas. Produto confeccionado com ingredientes de alta qualidade, solúvel em água e com bom poder de limpeza, acondicionado em embalagem contendo 1 (um) kg, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	PCT	2.788	R$	R$
111	**SABAO EM PO 400G** Indicado para lavagem de roupas, tecidos e superfícies laváveis, proporcionando remoção eficiente de sujeiras e manchas. Produto confeccionado com ingredientes de alta qualidade, solúvel em água e com bom poder de limpeza, acondicionado em embalagem contendo 400 g, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	PCT	700	R$	R$
112	**SABAO LIQUIDO 1 LITRO** Indicado para lavagem de roupas, tecidos e superfícies laváveis, proporcionando remoção eficiente de sujeiras e manchas com facilidade de enxágue. Produto confeccionado com ingredientes de alta qualidade, solúvel em água e seguro para uso doméstico e institucional, acondicionado em frasco contendo 1 (um) litro, devidamente lacrado, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	FR	1.152	R$	R$
113	**SABAO LIQUIDO DE COCO 5 LITROS** Indicado para lavagem de roupas, tecidos delicados e superfícies laváveis, proporcionando remoção eficaz de sujeiras e manchas com ação suave. Produto formulado com ingredientes naturais derivados do coco, solúvel em água e seguro para uso doméstico e	GL	1.235	R$	R$

	institucional, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**				
114	**SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA LAVANDA 5 LITROS** Indicado para higienização das mãos e pele, proporcionando limpeza eficaz, maciez e agradável perfume. Produto formulado com ingredientes suaves e de alta qualidade, adequado para uso doméstico, comercial e institucional, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	GL	1.550	R$	R$
115	**SABONETE LIQUIDO SEM FRAGRANCIA 5 LITROS** Indicado para higienização das mãos e pele sensível, proporcionando limpeza eficaz e suave, sem irritações ou odores adicionados. Produto formulado com ingredientes suaves de alta qualidade, adequado para uso doméstico, comercial e institucional, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	GL	705	R$	R$
116	**SACO AMOSTRA ESTERIL COM TARJA 12 X 25 X 0,005 COM 500 UNIDADES** Sacos c/ tarja 12x25x0,005 C/ 500 unidades composição PEBD VAL: indeterminada. **Marca:**	PCT	510	R$	R$
117	**SACO DE LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, proporcionando praticidade e higiene no manuseio do lixo. Produto confeccionado em plástico resistente e durável, com capacidade para 100 (cem) litros, devendo apresentar boa resistência a	PCT	1.697	R$	R$

	rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo, pacote com 100 unidades. **Marca:**				
118	**SACO DE LIXO 15 LITROS COM 100 UNIDADES** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, proporcionando praticidade e higiene no manuseio do lixo. Produto confeccionado em plástico resistente e durável devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo, pacote com 100 unidades. **Marca:**	PCT	520	R$	R$
119	**SACO DE LIXO 20 LITROS COM 100 UNIDADES** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, proporcionando praticidade e higiene no manuseio do lixo. Produto confeccionado em plástico resistente e durável devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo, pacote com 100 unidades. **Marca:**	PCT	538	R$	R$
120	**SACO DE LIXO 200 LITROS COM 100 UNIDADES** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, proporcionando praticidade e higiene no manuseio do lixo. Produto confeccionado em plástico resistente e durável devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo, pacote com 100 unidades. **Marca:**	PCT	1.350	R$	R$
121	**SACO DE LIXO 40 LITROS COM 100 UNIDADES** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, proporcionando praticidade e higiene no manuseio do lixo. Produto confeccionado em plástico resistente e durável devendo apresentar boa resistência a rasgos e	PCT	673	R$	R$

	perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo, pacote com 100 unidades. **Marca:**				
122	**SACO DE LIXO 60 LITROS COM 100 UNIDADES** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, proporcionando praticidade e higiene no manuseio do lixo. Produto confeccionado em plástico resistente e durável devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo, pacote com 100 unidades. **Marca:**	PCT	683	R$	R$
123	**SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos hospitalares e de saúde, proporcionando higiene, segurança e prevenção de contaminações. Produto confeccionado em plástico resistente e durável, com capacidade para 100 (cem) litros, de cor branca padronizada para identificação de resíduos de classe específica, devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo às normas técnicas e padrões de qualidade para uso em ambientes de saúde. **Marca:**	PCT	300	R$	R$
124	**SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos hospitalares e de saúde, proporcionando higiene, segurança e prevenção de contaminações. Produto confeccionado em plástico resistente e durável, com capacidade para 30 litros, de cor branca padronizada para identificação de resíduos de classe específica, devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo às normas técnicas e padrões de qualidade para uso em ambientes de saúde. **Marca:**	PCT	300	R$	R$
125	**SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS** Indicado para coleta e acondicionamento de resíduos hospitalares e de saúde, proporcionando higiene, segurança e	PCT	300	R$	R$

	prevenção de contaminações. Produto confeccionado em plástico resistente e durável, com capacidade para 50 litros, de cor branca padronizada para identificação de resíduos de classe específica, devendo apresentar boa resistência a rasgos e perfurações, fácil fechamento e identificação do fabricante, atendendo às normas técnicas e padrões de qualidade para uso em ambientes de saúde. **Marca:**				
126	**SACO DE PAPEL MONOLUCIDO PARA PIPOCA 11CM X 11CM COM 500 UNIDADES** Pacote de saco de papel monolúcido pipoca com 500 unidades cada, medindo 11x11cm – Branco. **Marca:**	PCT	556	R$	R$
127	**SACO PLASTICO TRANSPARENTE 50CM X 80CM PARA CESTA BASICA ATE 50KG ESPESSURA 0,10 COM 100 UNIDADES** Transparente, 50x80cm, até 50kg, Polietileno Virgem, espessura 0,10, pacote com 100 unidades. **Marca:**	PCT	5	R$	R$
128	**SANITIZANTE 5 LITROS** Indicado para limpeza, desinfecção e higienização de superfícies em ambientes domésticos, comerciais e institucionais, proporcionando eliminação de germes, bactérias e odores indesejáveis. Produto de alto poder sanitizante e segurança no uso, acondicionado em embalagem resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	GL	132	R$	R$
129	**SAPONACEO EM PO 300G** Indicado para limpeza e remoção de sujeiras em superfícies laváveis, utensílios e pisos, proporcionando ação eficaz na eliminação de gordura e manchas. Produto confeccionado com ingredientes de alta qualidade e solúveis em água, acondicionado em embalagem contendo 300 g, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	UN	267	R$	R$
130	**SHAMPOO AUTOMOTIVO 50 LITROS**	GL	126	R$	R$

	Indicado para limpeza de veículos, removendo sujeira, poeira e resíduos sem danificar a pintura, proporcionando brilho e proteção às superfícies externas. Produto de fácil diluição e aplicação, adequado para uso em carros, motos e frotas institucionais. Acondicionado em embalagem resistente contendo 50 (cinquenta) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**				
131	**SOLUPAN 20 LITROS** Indicado para limpeza pesada e remoção de gorduras, óleos e sujeiras incrustadas em superfícies laváveis, proporcionando eficiência na higienização de pisos, azulejos, bancadas e equipamentos industriais ou institucionais. Produto de alto poder desengordurante e rendimento econômico, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 20 litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	BA	131	R$	R$
132	**SOLUPAN 5 LITROS** Indicado para limpeza pesada e remoção de gorduras, óleos e sujeiras incrustadas em superfícies laváveis, proporcionando eficiência na higienização de pisos, azulejos, bancadas e equipamentos industriais ou institucionais. Produto de alto poder desengordurante e rendimento econômico, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, atendendo às normas de qualidade e segurança vigentes. **Marca:**	GL	431	R$	R$
133	**TAPETE PARA PORTA 60CM X 40CM ANTIDERRAPANTE** Indicado para remoção de sujeira, poeira e umidade de calçados, contribuindo para manutenção da limpeza e higiene de ambientes internos. Produto confeccionado em material resistente e antiderrapante, com dimensões aproximadas de 60 cm x 40 cm,	UN	486	R$	R$

	proporcionando estabilidade, durabilidade e fácil limpeza. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso doméstico e institucional. **Marca:**				
134	**VARAL DE CHAO GRANDE ESTRUTURA DOBRAVEL** Indicado para secagem de roupas, toalhas e tecidos em ambientes internos ou externos, proporcionando praticidade, organização e economia de espaço. Produto confeccionado em material metálico ou alumínio resistente e durável, com estrutura dobrável para fácil armazenamento, devendo apresentar boa estabilidade, capacidade para grande quantidade de roupas, fácil montagem e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	66	R$	R$
135	**VASSOURA CAIPIRA REFORÇADA** Indicada para varrição de pisos, pátios, áreas externas e superfícies irregulares, proporcionando eficiência na remoção de sujeiras leves e pesadas. Produto confeccionado com cabo resistente em madeira ou alumínio e cerdas naturais ou sintéticas reforçadas, garantindo durabilidade, firmeza e conforto no manuseio. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade. **Marca:**	UN	471	R$	R$
136	**VASSOURA DE NYLON 21CM COM CABO DE 120CM** Indicada para varrição de pisos internos e externos, removendo sujeira leve e pó com eficiência. Produto confeccionado com cerdas de nylon resistentes e duráveis e cabo em madeira ou alumínio, proporcionando conforto e facilidade no manuseio. Deve apresentar boa durabilidade, firmeza na escovação e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	265	R$	R$
137	**VASSOURA DE NYLON 30CM COM CABO DE 120CM** Indicada para varrição de pisos internos e externos, removendo sujeira leve e pó com eficiência. Produto confeccionado com cerdas de nylon resistentes e duráveis e cabo em madeira ou alumínio, proporcionando conforto e facilidade no manuseio. Deve apresentar boa	UN	355	R$	R$

	durabilidade, firmeza na escovação e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**				
138	**VASSOURA DE NYLON 50CM COM CABO DE 120CM** Indicada para varrição de pisos internos e externos, removendo sujeira leve e pó com eficiência. Produto confeccionado com cerdas de nylon resistentes e duráveis e cabo em madeira ou alumínio, proporcionando conforto e facilidade no manuseio. Deve apresentar boa durabilidade, firmeza na escovação e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade para uso contínuo. **Marca:**	UN	339	R$	R$
139	**VASSOURA DE PELO 60CM** Indicada para varrição de pisos internos e externos, especialmente para remoção de poeira, sujeira fina e resíduos leves, proporcionando limpeza eficiente e uniforme. Produto confeccionado com cerdas naturais ou sintéticas de alta durabilidade e cabo resistente em madeira ou alumínio, oferecendo conforto e facilidade no manuseio. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade. **Marca:**	UN	312	R$	R$
140	**VASSOURA DE PIAÇAVA 11CM** Indicada para varrição de pisos, cantos e superfícies externas ou de difícil acesso, proporcionando remoção eficiente de sujeira pesada e detritos. Produto confeccionado com cerdas naturais de piaçava resistentes e cabo em madeira ou alumínio, oferecendo durabilidade, firmeza e facilidade no manuseio. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade. **Marca:**	UN	245	R$	R$
141	**VASSOURA DE PIAÇAVA 20CM** Indicada para varrição de pisos, áreas externas e superfícies irregulares, proporcionando remoção eficiente de sujeira pesada e detritos. Produto confeccionado com cerdas naturais de piaçava resistentes e cabo em madeira ou alumínio, oferecendo durabilidade, firmeza e facilidade no manuseio. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo e identificação do fabricante,	UN	306	R$	R$

	atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade. **Marca:**				
142	**VASSOURAO TIPO GARI BASE EM MADEIRA 40CM COM CABO** Indicado para varrição de ruas, calçadas, pátios e áreas externas de grande extensão, proporcionando remoção eficiente de sujeira pesada e detritos. Produto confeccionado com cerdas resistentes (naturais ou sintéticas) e cabo robusto em madeira ou alumínio, oferecendo durabilidade, firmeza e facilidade no manuseio. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo e identificação do fabricante, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade. **Marca:**	UN	194	R$	R$

1.2 – Esta contratação está vinculada ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 18/2026 e à proposta da DETENTORA, independente de transcrição neste Instrumento.

1.3 – Pelo fornecimento ou prestação de serviços ora ajustados, o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA**,** o valor total de **R$ ..... (.....)**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

2.1 – O fornecimento dos produtos ou a prestação dos serviços deverão ser executados conforme as condições estabelecidas neste Instrumento;

2.1.1) Os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Os produtos deverão possuir qualidade compatível com as normas técnicas vigentes, especialmente as expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, devendo apresentar registro ou notificação, conforme o caso;

b) Os itens deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, tais como composição, concentração, embalagem, rendimento e finalidade de uso, de modo a garantir sua eficácia e segurança;

c) Os materiais deverão ser entregues com **prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil total**, contados da data de entrega, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração;

d) Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais, lacradas, resistentes e adequadas ao transporte e armazenamento, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade;

e) Sempre que possível, os produtos deverão atender a critérios de sustentabilidade, como biodegradabilidade, redução de impacto ambiental, embalagens recicláveis e ausência de substâncias nocivas ao meio ambiente;

2.2 – As entregas dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrerão de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Requisitante;

2.3 – A Autorização de Compras ou Nota de Empenho será enviada via e-mail à DETENTORA, a qual deverá confirmar o recebimento;

2.3.1) Serão consideradas recebidas as Autorizações de Compra e Notas de Empenho que não tiverem seu recebimento confirmado pela empresa no **prazo de até 3 (três) dias**, a contar do envio pelo Setor Requisitante;

2.4 – As entregas dos produtos deverão ser realizadas no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Autorização de Compra ou Nota de Empenho, que autoriza o fornecimento, nos endereços informados pela Secretaria Requisitante, **de segunda a sexta-feira**, no horário de expediente (**das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30**), devidamente acompanhados da respectiva Nota Fiscal;

2.5 – A DETENTORA deverá comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecedem a data de entrega dos produtos ou execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.5.1) O atraso injustificado na entrega dos produtos ou execução dos serviços acarretará a aplicação das sanções previstas no Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços.

2.6 – A DETENTORA deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos ou executar o mesmo serviço apresentado na proposta;

2.7 – A DETENTORA responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade e estado de conservação do produto fornecido ou pela qualidade do serviço prestado, conforme o caso, especialmente para efeito de substituição, no caso de defeito, avaria ou não atendimento às especificações solicitadas;

2.7.1) O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, somente será recebido pelo Setor Requisitante se executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, e não houver a constatação de qualquer irregularidade;

2.7.2) O recebimento definitivo não exime a DETENTORA da responsabilidade civil pelo adequado fornecimento dos bens ou execução dos serviços, bem como pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e por quaisquer danos decorrentes de atos de seus colaboradores ou prepostos durante a execução;

2.7.3) Após o recebimento e conferência dos produtos ou serviços, a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.8 – A DETENTORA será responsável por toda a mão-de-obra e despesas relativas à carga, descarga e frete, no caso de fornecimento de produtos, e alimentação, hospedagem, deslocamento e demais despesas necessárias à execução integral do objeto, no caso de prestação de serviços, inclusive no que se refere à devolução e reposição de mercadorias ou serviços que forem recusadas por não atenderem às especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

2.9 – Constatadas **irregularidades** na execução do objeto, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

2.9.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.9.1.1) na hipótese de **substituição**, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Setor Requisitante, no **prazo de 3 (três) dias**, a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.9.2) Se disser respeito à diferença na quantia, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.9.2.1) na hipótese de **complementação**, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Setor Requisitante, no **prazo máximo de 2 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.10 – Nas hipóteses acima citadas, caberá à DETENTORA arcar com todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto deste processo licitatório, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, alimentação, transporte, hospedagem, etc.

2.11 – Em caso de descumprimento das cláusulas do presente instrumento, a DETENTORA estará sujeita às penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – Compete à DETENTORA:

3.1.1) Executar o objeto rigorosamente em conformidade com a proposta e com as especificações estabelecidas no Edital e em seu Termo de Referência;

3.1.2) Cumprir com todas as disposições do Anexo I – Termo de Referência do Edital, especialmente em relação à apresentação dos documentos solicitados;

3.1.3) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito e de imediato, qualquer anormalidade de caráter urgente que possa comprometer a execução da Ata, prestando os esclarecimentos necessários;

3.1.4) Responder prontamente às solicitações do ÓRGÃO GERENCIADOR realizadas por e-mail, telefone ou qualquer outro meio de contato, prestando todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.1.5) Manter, durante toda a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação inerentes ao objeto contratual e exigidas pela legislação vigente, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

3.1.6) Responsabilizar-se integralmente pelos vícios, defeitos ou danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

3.1.7) Respeitar as normas, regulamentos e condições impostas em Lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto contratado;

3.1.8) Não subcontratar, transferir ou ceder, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do ÓRGÃO GERENCIADOR;

3.1.9) A DETENTORA declara cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.1.10) A DETENTORA é única e totalmente responsável pelo recolhimento, nos prazos legais, de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fundiários, fiscais e outros, decorrentes da presente contratação e sua execução, em quaisquer das esferas: federal, estadual, municipal e privada.

3.2 - Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR:

3.2.1) Exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual através de servidores municipais designados, notificando a DETENTORA, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando prazo para a sua correção;

3.2.2) Encaminhar à DETENTORA a respectiva Autorização de Compras no endereço eletrônico indicado, informando o local e o prazo para a entrega dos bens ou execução dos serviços;

3.2.3) Realizar o recebimento e a conferência do objeto, rejeitando-o, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do Edital, do Termo de Referência e da proposta, devendo a DETENTORA promover as adequações necessárias às suas expensas;

3.2.4) Efetuar o pagamento à DETENTORA nos prazos e condições estabelecidos neste instrumento, mediante a apresentação da Nota Fiscal;

3.2.5) Aplicar à DETENTORA as sanções previstas na lei, Edital do certame e seus anexos;

3.2.6) Ficam designados, para efeitos de acompanhamento da execução contratual:

a) Gestores:

Thaluane Biondo de Lima, CPF: 419.651.558-47;
Ariádine Almeida Cardoso Beleze, CPF: 364.668.058-08;
Everton Vitor de Oliveira, CPF: 315.292.488-76;
Fábio dos Santos Marciano, CPF: 287.659.428-50;
Aneli Cordoba Lopes Guerreiro, CPF: 100.484.198-18;
Bruno de Camargo Rodrigues, CPF: 436.294.928-35;
Paulo César Júnior Amado, CPF: 411.119.378-18;
Elidiane Volpe Campos, CPF: 301.288.268-51;
Gilberto Adriano Massarente, CPF: 200.747.258-90.

b) Fiscais:

Lidiane Cristina Barreiros, CPF: 420.779.008-06;
Eliane Cristina Gomes Penha, CPF: 308.299.108-40;
Adevanil Batista Pereira de Souza, CPF: 296.111.048-39;
Laís Cristiane Palugan Vaz, CPF: 365.136.548-40;
Luana Aparecida Batista Santos, CPF: 499.145.268-61;

Fabrício José de Araújo Carrilho, CPF: 309.303.178-82;

João Pedro Rett Batista, 439.704.248-95;

Gisele Andrea de Oliveira Fernandes, CPF: 195.438.528-55;

Eliana Aparecida Vilela, CPF: 384.136.938-37.

3.2.7) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DETENTORA;

3.2.8) A fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR não diminuirá a responsabilidade da DETENTORA.

3.2.9) Constitui, ainda, obrigação e responsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR, a disponibilização da presente Ata de Registro de Preços, e de possíveis aditamentos, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, observado o prazo definido no inciso I do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – Os pagamentos serão efetuados no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da efetiva entrega dos produtos ou prestação dos serviços e aceite pelo Setor Requisitante, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, estando a execução de acordo com o solicitado, desde que observada a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei Federal 14.133/2021, através de depósito bancário em conta corrente da DETENTORA.

Banco: .....
Agência: .....
Conta Corrente: ...
Chave PIX: .....

4.1.1) No texto da Nota Fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número do processo que deu origem à contratação (Pregão Eletrônico nº 18/2026, Processo nº 40/2026) e os dados bancários da empresa;

4.1.2) Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o pagamento ficará suspenso até que a DETENTORA tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 – O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá realizar retenções de Imposto de Renda (IRPF e IRPJ), Imposto Sobre Serviços (ISS) e demais impostos legalmente cabíveis,

conforme alíquotas dispostas no Código Tributário Municipal, Código Tributário Nacional (CTN) e outras legislações aplicáveis.

4.3 – Os recursos orçamentários necessários à execução das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços onerarão o orçamento da Administração no exercício em curso, conforme disponibilidade das Secretarias Requisitantes, sendo as respectivas dotações indicadas no momento de cada contratação.

02.00.00 – Poder Executivo
02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
02.02.01 – Departamento de Administração
04.122.0008.2.046 – Manutenção da Administração
Ficha 037 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.13.01 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
13.392.0007.2.048 – Manutenção da Cultura
Ficha 142 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
02.08.01 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico
04.130.0017.2.061 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico
Ficha 101 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.17.00 – Secretaria Municipal de Educação
02.17.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0003.2.020 – Educação Básica Fundamental
Ficha 357 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.11.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
02.11.01 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.541.0011.2.052 – Manutenção do Meio Ambiente
Ficha 122 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
02.07.01 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
15.452.0010.2.051 – Manutenção de Obras e Serv. Urbanos e Rurais
Ficha 087 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.16.00 – Secretaria Municipal de Saúde
02.16.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0002.2.012 – Fundo Municipal de Saúde

Ficha 291 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.15.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2.027 – Fundo Municipal de Solidariedade
Ficha 192 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.15.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2.030 – Casa de Acolhimento Geraldo Arcoleze
Ficha 213 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.15.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2.032 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha 220 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.15.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2.032 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha 221 – Material de Consumo – FR: 02

02.00.00 – Poder Executivo
02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.15.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2.037 – Manutenção do CRAS
Ficha 242 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.15.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2.037 – Manutenção do CRAS
Ficha 243 – Material de Consumo – FR: 02

02.00.00 – Poder Executivo
02.10.00 – Secretaria Municipal de Transportes
02.10.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes
15.453.0013.2.056 – Manutenção do Transporte Municipal
Ficha 115 – Material de Consumo – FR: 01

4.3.1) Para o exercício seguinte, se for o caso, a Administração se obriga a consignar em sua peça orçamentária os recursos necessários em valor suficiente.

CLÁUSULA QUINTA
DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 – Ficam integrados a esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, os seguintes documentos: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2026, Processo nº 40/2026 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão, despachos do(a) Pregoeiro(a), homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie;

5.2 – Será incorporada a esta Ata, mediante alterações, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

6.1 – O **prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que observadas as disposições legais e comprovada a vantajosidade dos preços;

6.2 – Em caso da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, e desde que haja acordo entre as partes, os preços registrados poderão ser reajustados pelo índice IPC-FIPE relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados, sem prejuízo da manutenção da vantajosidade dos preços;

6.2.1) A vantajosidade do preço registrado deverá ser comprovada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata, através de pesquisa de mercado.

6.3 – Durante a vigência da Ata, o preço registrado será fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações:

a) Quando, e se houver, após criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços, conforme dispõe o artigo nº 134 da Lei nº 14.133/2021;

b) Para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do “contrato” em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no Contrato/Ata, conforme dispõe a alínea “d” do inciso II do artigo 24 da Lei nº 14.133/2021.

6.4 – Na ocorrência da criação ou da majoração de tributos incidentes, bem como do desequilíbrio contratual, caberá à DETENTORA, exclusivamente, a sua comprovação;

6.5 – A Administração responderá aos pedidos eventuais de repactuação de preço ou do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, no **prazo de até 15 (quinze) dias úteis**;

6.6 – Comprovada a redução do preço praticado no mercado, nas mesmas condições do registro, a alteração negativa de tributos incidentes ou, ainda, a extinção destes, a Administração convocará a DETENTORA para proceder à devida alteração do valor registrado, estabelecendo o novo preço máximo a ser praticado;

6.7 – Mesmo comprovada a ocorrência das situações acima previstas, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços, para possibilitar que se inicie outro procedimento licitatório;

6.8 – Os valores reajustados passarão a vigorar somente após a assinatura de Termo Aditivo, que conste a alteração realizada em função do reequilíbrio econômico-financeiro;

6.9 – Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não** poderá suspender o fornecimento ou prestação dos serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

6.10 – Em caso de improcedência do pedido postulado, a DETENTORA será informada acerca da decisão por meio de correio eletrônico (e-mail).

CLÁUSULA SÉTIMA
HIPÓTESES DE CANCELAMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

7.1 – O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento de sua execução, devidamente comprovados e justificados:

7.1.1) Por razão de interesse público, à qual incluem as situações em que a DETENTORA:

a) descumprir as condições pactuadas;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) a pedido da DETENTORA, mediante apresentação de justificativa e comprovação da ocorrência de fato superveniente e/ou caso fortuito ou força maior, no qual demostre a inviabilize do seu fornecimento;

e) por iniciativa da Prefeitura, na situação do subitem 6.5.1 desta Ata.

7.2 – Não comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou caso fortuito ou força maior, no qual demostre a inviabilidade do seu fornecimento, a DETENTORA cometerá infração administrativa, se sujeitando às sanções previstas na **Cláusula Oitava – Sanções Administrativas**, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – A DETENTORA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

8.1.1) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3) Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

8.2.1) Advertência;

8.2.2) Multa;

8.2.3) Impedimento de licitar e contratar;

8.2.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.3 – Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1) A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2) As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 – A sanção prevista no item 8.2.1 (Advertência) será aplicada exclusivamente no caso de inexecução parcial do contrato que não cause graves danos à Administração, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.5 – A sanção prevista no item 8.2.2 (Multa) será aplicada no percentual de **30% (trinta por cento) do valor inadimplido** e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 8.1.

8.5.1) Especificamente em casos de atrasos no cumprimento dos prazos de entrega ou de realização dos serviços, a DETENTORA estará sujeita a aplicação de multa de mora na forma do art. 162 da Lei 14.133/2021, sempre relativa ao valor inadimplido, limitado a 30% (trinta por cento) do mesmo, nos seguintes percentuais:

- Atraso de até 10 dias, multa de 0,50% ao dia;
- Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,75% ao dia;
- Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.

8.6 – A sanção prevista no item 8.2.3 (Impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.2 a 8.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**;

8.7 – A sanção prevista no item 8.2.4 (Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.8 a 8.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.2 a 8.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2.3 (Impedimento de licitar e contratar), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo **prazo mínimo de 3 (três) anos** e **máximo de 6 (seis) anos**.

8.8 – As sanções previstas nos itens 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 8.2.2.

8.9 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.10 – A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.11 – Na aplicação da sanção prevista no item 8.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.12 – A aplicação das sanções previstas nos itens 8.2.3 e 8.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.13 – Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.14 – Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.15 – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.16 – O Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços decorrente da contratação poderá ser extinto caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA NONA
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e suas alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA
DIPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Fica eleito o Foro de Ipaussu - SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, não resolvidas na esfera administrativa;

10.2 – Aplica-se, na execução da presente Ata de Registro de Preços, as disposições da Lei nº 14.133/2021, inclusive aos casos omissos;

10.3 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, na presença de 2 (duas) testemunhas, após lido e achado conforme em todos os seus termos, obrigando-se por si e sucessores, para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Bernardino de Campos, ... de ..... de 2026.

_____ _____

Município de Bernardino de Campos
Wilson José Garcia
Prefeito Municipal

ORGÃO GERENCIADOR DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Beatriz Aparecida Celestino
RG: 57.320.474-3/SSP-SP

Dalma Romualdo da Silveira
RG: 41.760.731-3/SSP-SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ... /2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.591/0001-80, com sede na Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro, CEP 18.960-001.
Detentora:

Objeto: *Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, para suprir as necessidades das diversas secretarias desta municipalidade.*

Valor Total do Registro: R$

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) É de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bernardino de Campos, ... de ..... de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: Wilson José Garcia
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 313.289.268-85

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Wilson José Garcia
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 313.289.268-85
Documento assinado digitalmente

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:
Nome: Wilson José Garcia
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 313.289.268-85
Documento assinado digitalmente

Pela DETENTORA:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Thaluane Biondo de Lima
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 419.651.558-47
Documento assinado digitalmente

Nome: Ariádine Almeida Cardoso Beleze
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 364.668.058-08
Documento assinado digitalmente

Nome: Everton Vitor de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 315.292.488-76
Documento assinado digitalmente

Nome: Fábio dos Santos Marciano
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
CPF: 287.659.428-50
Documento assinado digitalmente

Nome: Aneli Cordoba Lopes Guerreiro
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 100.484.198-18
Documento assinado digitalmente

Nome: Bruno de Camargo Rodrigues
Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 436.294.928-35
Documento assinado digitalmente

Nome: Paulo César Junior Amado
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
CPF: 411.119.378-18
Documento assinado digitalmente

Nome: Elidiane Volpe Campos
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 301.288.268-51
Documento assinado digitalmente

Nome: Gilberto Adriano Massarente
Cargo: Secretário Municipal de Transporte
CPF: 200.747.258-90
Documento assinado digitalmente

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: Thaluane Biondo de Lima
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 419.651.558-47
Documento assinado digitalmente

Nome: Ariádine Almeida Cardoso Beleze
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 364.668.058-08
Documento assinado digitalmente

Nome: Everton Vitor de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 315.292.488-76
Documento assinado digitalmente

Nome: Fábio dos Santos Marciano
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
CPF: 287.659.428-50
Documento assinado digitalmente

Nome: Aneli Cordoba Lopes Guerreiro
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 100.484.198-18
Documento assinado digitalmente

Nome: Bruno de Camargo Rodrigues
Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 436.294.928-35
Documento assinado digitalmente

Nome: Paulo César Junior Amado
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
CPF: 411.119.378-18
Documento assinado digitalmente

Nome: Elidiane Volpe Campos
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 301.288.268-51
Documento assinado digitalmente

Nome: Gilberto Adriano Massarente
Cargo: Secretário Municipal de Transporte
CPF: 200.747.258-90
Documento assinado digitalmente

FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: Lidiane Cristina Barreiros
Cargo: Chefe Setor de Compras
CPF: 420.779.008-06
Documento assinado digitalmente

Nome: Eliane Cristina Gomes Penha
Cargo: Escriturária
CPF: 308.299.108-40
Documento assinado digitalmente

Nome: Adevanil Batista Pereira de Souza
CPF: 296.111.048-39
Cargo: Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã
Documento assinado digitalmente

Nome: Laís Cristiane Palugan Vaz
Cargo: Chefe Setor Banco do Povo
CPF: 365.136.548-40
Documento assinado digitalmente

Nome: Luana Aparecida Batista Santos
Cargo: Escriturária
CPF: 499.145.268-61
Documento assinado digitalmente

Nome: Fabrício José de Araujo Carrilho
Cargo: Chefe Setor de Serviços Urbanos
CPF: 309.303.178-82
Documento assinado digitalmente

Nome: João Pedro Rett Batista
CPF: 439.704.248-95
Cargo: Escriturário
Documento assinado digitalmente

Nome: Gisele Andrea de Oliveira Fernandes
Cargo: Chefe de Equipe de Saúde Bucal
CPF: 195.438.528-55
Documento assinado digitalmente

Nome: Eliana Aparecida Vilela
Cargo: Serviços Gerais
CPF: 384.136.938-37
Documento assinado digitalmente

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº .... /2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO: O MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS E DE OUTRO LADO: A EMPRESA .....

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

Por este instrumento de Contrato Administrativo de fornecimento, que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.563.591/0001-80, situado à Avenida Coronel Albino Alves Garcia, 510, Centro, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, CEP 18960-001, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **WILSON JOSÉ GARCIA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 41.760.565-1/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.289.268-85, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 472, Centro, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, CEP 18960-000, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE**", e de outro lado a Empresa **.....** doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA**", firmam o presente ajuste, pelo qual se obrigam a executar o seu objeto, com a consonância às regras gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto aos casos omissos, e no Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO, VALORES E QUANTIDADES

1.1 – O presente Contrato destina-se à contratação de empresa para *eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades das diversas secretarias desta municipalidade*, segundo o Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2026, conforme os valores e quantidades da tabela abaixo:

LOTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1.				R$	R$

1.2 – Esta contratação está vinculada ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 18/2026 e à proposta da CONTRATADA, independente de transcrição neste Instrumento.

1.3 – Pelo fornecimento ou prestação de serviços ora ajustados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA**,** o valor total de **R$ ..... (.....)**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

2.1 – O fornecimento dos produtos ou a prestação dos serviços deverão ser executados conforme as condições estabelecidas neste Instrumento;

2.1.1) Os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Os produtos deverão possuir qualidade compatível com as normas técnicas vigentes, especialmente as expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, devendo apresentar registro ou notificação, conforme o caso;

b) Os itens deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, tais como composição, concentração, embalagem, rendimento e finalidade de uso, de modo a garantir sua eficácia e segurança;

c) Os materiais deverão ser entregues com **prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil total**, contados da data de entrega, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração;

d) Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais, lacradas, resistentes e adequadas ao transporte e armazenamento, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade;

e) Sempre que possível, os produtos deverão atender a critérios de sustentabilidade, como biodegradabilidade, redução de impacto ambiental, embalagens recicláveis e ausência de substâncias nocivas ao meio ambiente;

2.2 – As entregas dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrerão de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Requisitante;

2.3 – A Autorização de Compras ou Nota de Empenho será enviada via e-mail à CONTRATADA, a qual deverá confirmar o recebimento;

2.3.1) Serão consideradas recebidas as Autorizações de Compra e Notas de Empenho que não tiverem seu recebimento confirmado pela empresa no **prazo de até 3 (três) dias**, a contar do envio pelo Setor Requisitante;

2.4 – As entregas dos produtos deverão ser realizadas no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Autorização de Compra ou Nota de Empenho, que autoriza o fornecimento, nos endereços informados pela Secretaria Requisitante, **de segunda a sexta-feira**, no horário de expediente (**das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30**), devidamente acompanhados da respectiva Nota Fiscal;

2.5 – A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecedem a data de entrega dos produtos ou execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.5.1) O atraso injustificado na entrega dos produtos ou execução dos serviços acarretará a aplicação das sanções previstas no Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços.

2.6 – A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos ou executar o mesmo serviço apresentado na proposta;

2.7 – A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade e estado de conservação do produto fornecido ou pela qualidade do serviço prestado, conforme o caso, especialmente para efeito de substituição, no caso de defeito, avaria ou não atendimento às especificações solicitadas;

2.7.1) O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, somente será recebido pelo Setor Requisitante se executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, e não houver a constatação de qualquer irregularidade;

2.7.2) O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil pelo adequado fornecimento dos bens ou execução dos serviços, bem como pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e por quaisquer danos decorrentes de atos de seus colaboradores ou prepostos durante a execução;

2.7.3) Após o recebimento e conferência dos produtos ou serviços, a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.8 – A CONTRATADA será responsável por toda a mão-de-obra e despesas relativas à carga, descarga e frete, no caso de fornecimento de produtos, e alimentação, hospedagem, deslocamento e demais despesas necessárias à execução integral do objeto, no caso de prestação de serviços, inclusive no que se refere à devolução e reposição de mercadorias ou serviços que forem recusadas por não atenderem às especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

2.9 – Constatadas **irregularidades** na execução do objeto, a CONTRATANTE poderá:

2.9.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.9.1.1) na hipótese de **substituição**, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Setor Requisitante, no **prazo de 3 (três) dias**, a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.9.2) Se disser respeito à diferença na quantia, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.9.2.1) na hipótese de **complementação**, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Setor Requisitante, no **prazo máximo de 2 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.10 – Nas hipóteses acima citadas, caberá à CONTRATADA arcar com todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto deste processo licitatório, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, alimentação, transporte, hospedagem, etc.

2.11 – Em caso de descumprimento das cláusulas do presente instrumento, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – Executar o objeto rigorosamente em conformidade com a proposta e com as especificações estabelecidas no Edital e em seu Termo de Referência;

3.2 – Cumprir com todas as disposições do Anexo I – Termo de Referência do Edital, especialmente em relação à apresentação dos documentos solicitados;

3.3 – Comunicar à CONTRATANTE, por escrito e de imediato, qualquer anormalidade de caráter urgente que possa comprometer a execução do Contrato, prestando os esclarecimentos necessários;

3.4 – Responder prontamente às solicitações da CONTRATANTE realizadas por e-mail, telefone ou qualquer outro meio de contato, prestando todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.5 – Manter, durante toda a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação inerentes ao objeto contratual e exigidas pela legislação vigente, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

3.6 – Responsabilizar-se integralmente pelos vícios, defeitos ou danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

3.7 – Respeitar as normas, regulamentos e condições impostas em Lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto contratado;

3.8 – Não subcontratar, transferir ou ceder, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da CONTRATANTE;

3.9 – A CONTRATADA declara cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.10 – A CONTRATADA é única e totalmente responsável pelo recolhimento, nos prazos legais, de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fundiários, fiscais e outros, decorrentes da presente contratação e sua execução, em quaisquer das esferas: federal, estadual, municipal e privada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 – Exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual através de servidores municipais designados, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando prazo para a sua correção;

4.2 – Encaminhar à CONTRATADA a respectiva Autorização de Compras no endereço eletrônico indicado, informando o local e o prazo para a entrega dos bens ou execução dos serviços;

4.3 – Realizar o recebimento e a conferência do objeto, rejeitando-o, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do Edital, do Termo de Referência e da proposta, devendo a CONTRATADA promover as adequações necessárias às suas expensas;

4.4 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos neste instrumento, mediante a apresentação da Nota Fiscal;

4.5 – Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei, Edital do certame e seus anexos;

4.6 – Ficam designados, para efeitos de acompanhamento da execução contratual:

a) Gestores:

Thaluane Biondo de Lima, CPF: 419.651.558-47;
Ariádine Almeida Cardoso Beleze, CPF: 364.668.058-08;
Everton Vitor de Oliveira, CPF: 315.292.488-76;
Fábio dos Santos Marciano, CPF: 287.659.428-50;
Aneli Cordoba Lopes Guerreiro, CPF: 100.484.198-18;
Bruno de Camargo Rodrigues, CPF: 436.294.928-35;
Paulo César Júnior Amado, CPF: 411.119.378-18;
Elidiane Volpe Campos, CPF: 301.288.268-51;
Gilberto Adriano Massarente, CPF: 200.747.258-90.

b) Fiscais:

Lidiane Cristina Barreiros, CPF: 420.779.008-06;
Eliane Cristina Gomes Penha, CPF: 308.299.108-40;
Adevanil Batista Pereira de Souza, CPF: 296.111.048-39;
Laís Cristiane Palugan Vaz, CPF: 365.136.548-40;
Luana Aparecida Batista Santos, CPF: 499.145.268-61;
Fabrício José de Araújo Carrilho, CPF: 309.303.178-82;
João Pedro Rett Batista, 439.704.248-95;
Gisele Andrea de Oliveira Fernandes, CPF: 195.438.528-55;
Eliana Aparecida Vilela, CPF: 384.136.938-37.

4.7 – Constitui, ainda, obrigação e responsabilidade da CONTRATANTE, a disponibilização do presente Contrato Administrativo, e de possíveis aditamentos, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, observado o prazo definido no inciso I do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

4.8 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DETENTORA;

4.9 – A fiscalização da CONTRATANTE não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA
DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão efetuados no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da efetiva entrega dos produtos ou prestação dos serviços e aceite pelo Setor Requisitante, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, estando a execução de acordo com o solicitado, desde que observada a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei Federal 14.133/2021, através de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA.

Banco: .....
Agência: .....
Conta Corrente: ...
Chave PIX: .....

5.1.1) No texto da Nota Fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número do processo que deu origem à contratação (Pregão Eletrônico nº 18/2026, Processo nº 40/2026) e os dados bancários da empresa;

5.1.2) Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA tome as medidas saneadoras necessárias.

5.2 – A CONTRATANTE poderá realizar retenções de Imposto de Renda (IRPF e IRPJ), Imposto Sobre Serviços (ISS) e demais impostos legalmente cabíveis, conforme alíquotas dispostas no Código Tributário Municipal, Código Tributário Nacional (CTN) e outras legislações aplicáveis.

5.3 – A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, no período de vigência do presente Contrato, manter os preços estipulados no Pregão Eletrônico nº 18/2026, salvo os casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

5.4 – Os preços poderão ser alterados, com as devidas justificativas, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, nos casos previstos no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.5 – O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação;

5.6 – A solicitação realizada pela CONTRATADA, será analisada pelo departamento competente, que decidirá acerca de sua procedência no **prazo de até 15 (quinze) dias úteis**;

5.7 – Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA **não** poderá suspender o fornecimento ou prestação dos serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

5.8 – Os valores reajustados passarão a vigorar somente após a assinatura de Termo Aditivo, que conste a alteração realizada em função do reequilíbrio econômico-financeiro;

5.9 – Em caso de improcedência do pedido postulado, a CONTRATADA será informada acerca da decisão por meio de correio eletrônico (e-mail).

CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA

6.1 – O **prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que observadas as disposições legais e comprovada a vantajosidade dos preços;

CLÁUSULA SÉTIMA
DO REAJUSTE DE PREÇOS

7.1 – O presente Contrato poderá ser reajustado **após 12 (doze) meses de vigência**, utilizando-se para tanto o IPC-FIPE - Índice de Preços ao Consumidor, elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, conforme disponibilidade orçamentária da(s) Secretaria(s) Requisitante(s):

02.00.00 – Poder Executivo
02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
02.02.01 – Departamento de Administração
04.122.0008.2.046 – Manutenção da Administração
Ficha 037 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.13.01 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
13.392.0007.2.048 – Manutenção da Cultura
Ficha 142 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
02.08.01 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico
04.130.0017.2.061 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico
Ficha 101 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.17.00 – Secretaria Municipal de Educação
02.17.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0003.2.020 – Educação Básica Fundamental
Ficha 357 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.11.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
02.11.01 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.541.0011.2.052 – Manutenção do Meio Ambiente
Ficha 122 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
02.07.01 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
15.452.0010.2.051 – Manutenção de Obras e Serv. Urbanos e Rurais
Ficha 087 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.16.00 – Secretaria Municipal de Saúde
02.16.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0002.2.012 – Fundo Municipal de Saúde

Ficha 291 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.15.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2.027 – Fundo Municipal de Solidariedade
Ficha 192 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.15.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2.030 – Casa de Acolhimento Geraldo Arcoleze
Ficha 213 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.15.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2.032 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha 220 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.15.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2.032 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha 221 – Material de Consumo – FR: 02

02.00.00 – Poder Executivo
02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.15.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2.037 – Manutenção do CRAS
Ficha 242 – Material de Consumo – FR: 01

02.00.00 – Poder Executivo
02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.15.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2.037 – Manutenção do CRAS
Ficha 243 – Material de Consumo – FR: 02

02.00.00 – Poder Executivo
02.10.00 – Secretaria Municipal de Transportes
02.10.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes
15.453.0013.2.056 – Manutenção do Transporte Municipal
Ficha 115 – Material de Consumo – FR: 01

CLÁUSULA NONA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

9.1.1) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3) Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.1.9) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.11) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.12) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

9.2.1) Advertência;

9.2.2) Multa;

9.2.3) Impedimento de licitar e contratar;

9.2.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.3 – Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1) A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2) As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 – A sanção prevista no item 9.2.1 (Advertência) será aplicada exclusivamente no caso de inexecução parcial do contrato que não cause graves danos à Administração, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.5 – A sanção prevista no item 9.2.2 (Multa) será aplicada no percentual de **30% (trinta por cento) do valor inadimplido** e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 9.1.

9.5.1) Especificamente em casos de atrasos no cumprimento dos prazos de entrega ou de realização dos serviços, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação de multa de mora na forma do art. 162 da Lei 14.133/2021, sempre relativa ao valor inadimplido, limitado a 30% (trinta por cento) do mesmo, nos seguintes percentuais:

- Atraso de até 10 dias, multa de 0,50% ao dia;
- Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,75% ao dia;
- Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.

9.6 – A sanção prevista no item 9.2.3 (Impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.2 a 9.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**;

9.7 – A sanção prevista no item 9.2.4 (Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 a 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.2 a 9.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.3 (Impedimento de licitar e contratar), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo **prazo mínimo de 3 (três) anos** e **máximo de 6 (seis) anos**.

9.8 – As sanções previstas nos itens 9.2.1, 9.2.3 e 9.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 9.2.2.

9.9 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.10 – A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.11 – Na aplicação da sanção prevista no item 9.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.12 – A aplicação das sanções previstas nos itens 9.2.3 e 9.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.13 – Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.14 – Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.15 – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.16 – O Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços decorrente da contratação poderá ser extinto caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO DE ELEIÇÃO

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ipaussu, Estado de São Paulo, para dirimir as ações que se originarem, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado e independente do domicílio.

E, por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de iguais teores e formas, na presença das duas testemunhas, que após lido e achado conforme em todos os seus termos para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Bernardino de Campos, ... de ..... de 2026.

Município de Bernardino de Campos	
Wilson José Garcia	
Prefeito Municipal	
CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Beatriz Aparecida Celestino	*Dalma Romualdo da Silveira*
RG: 57.320.474-3/SSP-SP	*RG: 41.760.731-3/SSP-SP*

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ... /2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.591/0001-80, com sede na Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro, CEP 18.960-001.
Contratada:

Objeto: *Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, para suprir as necessidades das diversas secretarias desta municipalidade.*

Valor Total do Contrato Administrativo: R$

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) É de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bernardino de Campos, ... de ..... de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: Wilson José Garcia
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 313.289.268-85

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Wilson José Garcia
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 313.289.268-85
Documento assinado digitalmente

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:
Nome: Wilson José Garcia
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 313.289.268-85
Documento assinado digitalmente

Pela CONTRATADA:
Nome:
Cargo:
CPF:
Documento assinado digitalmente

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Thaluane Biondo de Lima
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 419.651.558-47
Documento assinado digitalmente

Nome: Ariádine Almeida Cardoso Beleze
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 364.668.058-08
Documento assinado digitalmente

Nome: Everton Vitor de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 315.292.488-76
Documento assinado digitalmente

Nome: Fábio dos Santos Marciano
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
CPF: 287.659.428-50
Documento assinado digitalmente

Nome: Aneli Cordoba Lopes Guerreiro
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 100.484.198-18
Documento assinado digitalmente

Nome: Bruno de Camargo Rodrigues
Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 436.294.928-35
Documento assinado digitalmente

Nome: Paulo César Junior Amado
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
CPF: 411.119.378-18
Documento assinado digitalmente

Nome: Elidiane Volpe Campos
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 301.288.268-51
Documento assinado digitalmente

Nome: Gilberto Adriano Massarente
Cargo: Secretário Municipal de Transporte
CPF: 200.747.258-90
Documento assinado digitalmente

GESTOR(ES) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Nome: Thaluane Biondo de Lima
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 419.651.558-47
Documento assinado digitalmente

Nome: Ariádine Almeida Cardoso Beleze
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 364.668.058-08
Documento assinado digitalmente

Nome: Everton Vitor de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 315.292.488-76
Documento assinado digitalmente

Nome: Fábio dos Santos Marciano
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
CPF: 287.659.428-50
Documento assinado digitalmente

Nome: Aneli Cordoba Lopes Guerreiro
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 100.484.198-18
Documento assinado digitalmente

Nome: Bruno de Camargo Rodrigues
Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 436.294.928-35
Documento assinado digitalmente

Nome: Paulo César Junior Amado
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
CPF: 411.119.378-18
Documento assinado digitalmente

Nome: Elidiane Volpe Campos
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 301.288.268-51
Documento assinado digitalmente

Nome: Gilberto Adriano Massarente
Cargo: Secretário Municipal de Transporte
CPF: 200.747.258-90
Documento assinado digitalmente

FISCAL(IS) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Nome: Lidiane Cristina Barreiros
Cargo: Chefe Setor de Compras
CPF: 420.779.008-06
Documento assinado digitalmente

Nome: Eliane Cristina Gomes Penha
Cargo: Escriturária
CPF: 308.299.108-40
Documento assinado digitalmente

Nome: Adevanil Batista Pereira de Souza
CPF: 296.111.048-39
Cargo: Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã
Documento assinado digitalmente

Nome: Laís Cristiane Palugan Vaz
Cargo: Chefe Setor Banco do Povo
CPF: 365.136.548-40
Documento assinado digitalmente

Nome: Luana Aparecida Batista Santos
Cargo: Escriturária
CPF: 499.145.268-61
Documento assinado digitalmente

Nome: Fabrício José de Araujo Carrilho
Cargo: Chefe Setor de Serviços Urbanos
CPF: 309.303.178-82
Documento assinado digitalmente

Nome: João Pedro Rett Batista
CPF: 439.704.248-95
Cargo: Escriturário
Documento assinado digitalmente

Nome: Gisele Andrea de Oliveira Fernandes
Cargo: Chefe de Equipe de Saúde Bucal
CPF: 195.438.528-55
Documento assinado digitalmente

Nome: Eliana Aparecida Vilela
Cargo: Serviços Gerais
CPF: 384.136.938-37
Documento assinado digitalmente